SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1415

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM. AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 10H45 HORAS, NA SEDE DO CISTM, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, BAIRRO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS CONFORME REGISTRO EM NOSSO LIVRO DE PRESENÇA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA A GESTÃO DE 2015. DANDO INÍCIO A REUNIÃO O PRESIDENTE DO CISTM E PREFEITO DE ITUIUTABA, SR. LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO, CUMPRIMENTOU A TODOS E AGRADECEU PELAS PRESENÇAS. FOI PROPOSTO PELO PRESIDENTE DR. LUIZ PEDRO, QUE A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 FOSSE FEITO EM UMA REUNIÃO POSTERIOR, ANTES DA POSSE DO NOVO PRESIDENTE, A QUAL SERÁ AGENDADA PARA QUE A NOVA DIRETORIA DO CONSÓRCIO POSSA ANALISAR MELHOR O ORÇAMENTO A SER EXECUTADO EM SUA GESTÃO, O QUE FOI APROVADO. EM SEGUIDA, DEU-SE INÍCIO A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA GESTÃO 2015, QUANDO FORAM ELEITOS POR ACLAMAÇÃO OS SEGUINTES MEMBROS: PRESIDENTE: RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA – PREFEITO DE MONTE ALEGRE DE MINAS, VICE-PRESIDENTE: ANUAR ARANTES AMUI – PREFEITO DE PRATA. CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE: GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO – PREFEITO DE SANTA VITÓRIA, VICE-PRESIDENTE: GILMAR ALVES MACHADO – PREFEITO DE UBERLÂNDIA, SECRETÁRIO: REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS – PREFEITO DE CAMPINA VERDE, CONSELHEIRO SUPLENTE: EDILAMAR NOVAIS BORGES – PREFEITA DE TUPACIGUARA, CONSELHEIRO SUPLENTE: JOSÉ MÁRCIO STORTI – PREFEITO DE CACHOEIRA DOURADA, CONSELHEIRO SUPLENTE: LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO – PREFEITO DE ITUIUTABA. A POSSE SERÁ NO DIA 1º DE DEZEMBRO, EM UBERLÂNDIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA AS 11H45.

UBERLÂNDIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do CISTM

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:69EA4226

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CISTM 2015 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de Dezembro 2.014, às 19 horas, no Salão de Eventos Acrópole, na cidade de Uberlândia, tomou posse a Diretoria do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, para o exercício 2.015, sendo Presidente: Rodrigo de Alvim Mendonça, Prefeito de Monte Alegre de Minas, Vice-Presidente: Anuar Arantes Amui, Prefeito de Prata.
Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto, assinam o termo de posse:

Presidente:
RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Prefeito de Monte Alegre de Minas

Vice-Presidente:
ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito de Prata

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D042BACC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES. AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 10H40M, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; INFORMES SOBRE A LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ATIVOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015; ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA A GESTÃO DE 2015 E ENCERRAMENTO. INICIANDO OS TRABALHOS, O PRESIDENTE DO CIDES, DR. LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO, CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES E COLOCOU A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR EM DISCUSSÃO, NENHUM PREFEITO SE MANIFESTOU E COM ISSO A ATA DA 7ª ASSEMBLEIA FOI APROVADA. DANDO CONTINUIDADE O PRESIDENTE DO CIDES DR. LUIZ PEDRO INFORMOU QUE O PROCESSO DE LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ATIVOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE OCORREU AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO, ESTÁ

SENDO CONSIDERADO COMO MODELO DE REFERÊNCIA PARA O ESTADO. O DR. ALEXANDRE PAIVA, DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CIDES, EXPOS PARA TODOS OS PRESENTES UM QUADRO CONTENTO INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO, INFORMOU QUE OS MUNICÍPIOS DE UBERLÂNDIA, ARAGUARI E ABADIA DOS DOURADOS NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NESTE PROCESSO. NO PROCESSO LICITATÓRIO SE FEZ PRESENTE 08 (OITO) EMPRESAS E O PREÇO FINAL POR PONTO, FOI NO VALOR DE R$ 5,94 (CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) VALOR ESTE CONSIDERADO LIMITE, QUALQUER OUTRO VALOR ABAIXO QUE ESTE TORNARIA O PROCESSO INEXEQUÍVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA FOI A CONSTRUTORA REMO LTDA, DE BELO HORIZONTE, PORÉM, AINDA EM FASE DE RECURSO. O DR ALEXANDRE INFORMOU A TODOS QUE A ECONOMIA QUE O CONSÓRCIO TERÁ MENSALMENTE É NO VALOR DE APROXIMADAMENTE R$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E ANUALMENTE, DE APROXIMADAMENTE R$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) DE ACORDO COM O VALOR DO TERMO DE REFERÊNCIA. O PREFEITO DA CIDADE DE ROMARIA, O SENHOR FERDINANDO REZENDE QUESTIONOU SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA CEMIG, JÁ QUE A PARTIR DE JANEIRO NÃO É A MESMA QUE FARÁ AS MANUTENÇÕES NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ELE SE PREOCUPA JÁ QUE SEU MUNICÍPIO ENCONTRA SE COM ALGUMAS MANUTENÇÕES A SEREM FEITAS. O DR ALEXANDRE INFORMOU QUE EXISTE UM TEMPO OPERATIVO QUE A CEMIG ESTÁ REPASSANDO PARA O MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DOS ATIVOS, OS MUNICÍPIOS NÃO VÃO RECEBER O PARQUE DE ILUMINAÇÃO, ENQUANTO NÃO ASSINAREM ESTE DOCUMENTO, PARA QUE ISSO OCORRA TERÁ QUE SER FEITO UMA VISTORIA. O CONSÓRCIO ESTÁ TRABALHANDO INTERNAMENTE PARA DISPONIBILIZAR AOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE OS MUNICÍPIOS MENORES, A CONTRATAÇÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA PARA DAR O SUPORTE AOS MUNICÍPIOS NO RECEBIMENTO DESSES ATIVOS. O PRESIDENTE LUIZ PEDRO RESALTOU QUE É NECESSÁRIO TER UMA EQUIPE CAPACITADA PARA PODER FISCALIZAR E DAR AMPARO LEGAL AOS MUNICÍPIOS. NA SEQUENCIA, A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O ANO DE 2015. ABERTA A FORMAÇÃO DE CHAPAS, OS PREFEITOS FORAM MANIFESTANDO O INTERESSE, FICANDO ASSIM CONSTITUIDA A DIRETORIA PARA 2015, PRESIDENTE PREFEITO DE ITUIUTABA SENHOR LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO, VICE-PRESIDENTE O PREFEITO DE MONTE ALEGRE DE MINAS O SENHOR RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA; CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE O SENHOR GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO, PREFEITO DE SANTA VITÓRIA; VICE-PRESIDENTE O SENHOR SÉRGIO PAZINI, PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, SECRETÁRIO: O SENHOR WILLIAM DAMASCENO DE ARAÚJO, PREFEITO DE GURINHATÃ, CONSELHEIROS (AS) TITULARES: A SENHORA DINAIR MARIA PERREIRA ISAAC, PREFEITA DE CAPINÓPOLIS, O SENHOR ANUAR ARANTES AMUI, PREFEITO DE PRATA; CONSELHEIROS SUPLENTES: O SENHOR RONALDO SANDRE, PREFEITO DE ARAPORÃ, O SENHOR LYCURGO RAFAEL FARANI, PREFEITO DE ESTRELA DO SUL, O SENHOR DÁRIO BORGES REZENDE, PREFEITO DE CASCALHO RICO, O SENHOR JOSÉ MARCIO STORTI, PREFEITO DE CACHOEIRA DOURADA E O SENHOR ADEMIR RAMOS RODRIGUES, PREFEITO DE DOURADOQUARA. O PRESIDENTE DA AMVAP O SENHOR GILMAR MACHADO DEU OS PARABÉNS A NOVA DIRETORIA E AO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA E INFORMOU A TODOS QUE NO DIA 01 DO MÊS DE DEZEMBRO SERÁ A POSSE DE TODOS OS ELEITOS. DANDO SEQUENCIA AOS ASSUNTOS DA PAUTA O DR ALEXANDRO PAIVA APRESENTOU A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CIDES, PARA O ANO DE 2015, COM O DETALHAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PARA DISCUSSÃO COM OS PREFEITOS, ONDE CONSTAVAM TODAS AS AÇÕES PREVISTAS E NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO. OS PREFEITOS DISCUTIRAM ALGUNS PONTOS E FOI PROPOSTO UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA MELHOR DISCUTIREM AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS. O PRESIDENTE DO CIDES O SENHOR LUIZ PEDRO CONCORDOU E AGENDOU A REUNIÃO PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO, AS 9h, NA SEDE DO CIDES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA AO 12H25M.

UBERLÂNDIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BB3DAA50

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CIDES 2015 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2.014, às 19 horas, no Salão de Eventos Acrópole, na cidade de Uberlândia, tomou posse a Diretoria do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES para o exercício 2.015, sendo Presidente: Luiz Pedro Correa do Carmo, Prefeito de Ituiutaba, Vice-Presidente: Rodrigo de Alvim Mendonça, Prefeito de Monte Alegre de Minas.

Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto, assinam o termo de posse:

Presidente:
LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Prefeito de Ituiutaba

Vice-Presidente:
RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Prefeito de Monte Alegre de Minas

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3C1CEC68

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2.015 REFERENTE AO CISTRI - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº. 01 , DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI relativa ao mês de Dezembro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CISTRI a deliberação da presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI relativa ao mês de novembro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CISTRI para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de Janeiro de 2015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRT TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:81D7F0AA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 163/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 163/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 163/2014 firmado entre o Município de Cachoeira Dourada, inscrita no CNPJ nº 18.457.267/0001-78 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 19 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:46409960

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 16/2013

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: CONSERVEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº38.717.104/0001-94 . **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação do edificio sede da Camara Municipal de Para de Minas.
Vigência: 01/01/2015 até 31/01/2015.
Valor mensal: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)
Fundamentação: art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Pará de Minas, 01 de janeiro de 2015

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:C6B3CF79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.10-001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 04 (quatro) meses, passando o seu término para 31/04/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e TRANSAGUA DE JUIZ DE FORA LTDA – CNPJ:09.022.314/0001-60**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:D0D6BA43

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA – CNPJ:12.097.385/0001-36**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5C6E00EE

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2012.01-008 – CONVITE Nº 002/2012
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e HR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ:03.097.668/0001-97**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A260D611

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2012.01-006 – CONVITE Nº 001/2012
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e S&L CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ:01.702.119/0001-79**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E293CCA9

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2012.01-006 – CONVITE Nº 001/2012
Objeto: Reajustar o valor mensal para R$2.081,60 (Dois mil e oitenta e um reais e sessenta centavos), visando seu reequilíbrio financeiro. Data: 30/12/2014 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e S&L CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ:01.702.119/0001-79**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:637A5F5D

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ:22.493.902/0001-40**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C279120D

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
Objeto: Reajustar o valor mensal para R$2.866,66 (Dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), visando seu reequilíbrio financeiro. Data: 30/12/2014 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ: 18.186.346/0001-91 e DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ:22.493.902/0001-40**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:815D084C

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.05-003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – 10714239674**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9FA52FDE

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.05-003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
Objeto: Reajustar o valor mensal para R$2.318,00 (Dois mil e trezentos e dezoito reais), visando seu reequilíbrio financeiro. Data: 30/12/2014 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ: 18.186.346/0001-91 e ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – 10714239674**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E1D04DF2

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.08-002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ: 18.186.346/0001-91 e KARLA DANITZA VELASQUEZ MACIEL – CNPJ:08.560.398/0001-22**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:D2A52717

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.05-002 – DISPENSA Nº 043/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e AURO BARROS – CPF: 107.142.396-74**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:7EBB3D12

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.05-002 – DISPENSA Nº 043/2014
Objeto: Reajustar o valor mensal para R$531,00 (Quinhentos e Trinta e um reais), visando seu reequilíbrio financeiro. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ: 18.186.346/0001-91 e AURO BARROS – CPF: 107.142.396-74**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5256D6F1

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-005 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e PEDRO AMADEU SOARES DE OLIVEIRA – CNPJ: 20.112.824/0001-60**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3554B87A

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-006 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e AURO BARROS – CNPJ: 20.132.770/0001-03**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5D048918

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-007 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e JOÃO PAULO FERREIRA – CNPJ: 20.104.277/0001-71**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:CE727F21

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e CÉLIA PINTO DOS SANTOS DE SOUZA – CNPJ: 19.881.844/0001-17**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3799E843

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA – CNPJ: 20.104.960/0001-09**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:11383DBA

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e EDER RIBEIRO DE MAGALHÃES – CNPJ: 20.102.583/0001-79**

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:DF8AF844

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.11-001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e MEMÓRIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ:05.400.061/0001-60**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:DEF74FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 04/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0004/2015. Objeto: A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2015. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 28 de Janeiro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **15 de Janeiro *de* 2015.**

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:231A26B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO 001/15

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e produtos de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para manutenção das escolas municipais. A sessão pública acontecerá no dia 28 de janeiro de 2015, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 14 de janeiro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8234AAA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CREDENCIAMENTO 002/15

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2015-INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015-CREDENCIAMENTO Nº 002/2015-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público fará realizar licitação na modalidade de Credenciamento, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos em atendimento aos pacientes do SUS do município de Argirita, Estado de Minas Gerais. O recebimento da documentação se dará a partir do dia 19 de fevereiro de 2015, de 08hs00min às 16hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-

Argirita, 14 de janeiro de 2015

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4750536D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CREDENCIAMENTO 001/15

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015-CREDENCIAMENTO Nº 001/2015-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público fará realizar licitação na modalidade de Credenciamento, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em atendimento aos pacientes do SUS do município de Argirita, Estado de Minas Gerais. O recebimento da documentação se dará a partir do dia 19 de fevereiro de 2015, de 08hs00min às 16hs00min. As

informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 14 de janeiro de 2015

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:703C4810

GABINETE
LEI Nº 77/2014

Institui Prêmio de Produtividade destinado aos servidores públicos municipais integrantes das Equipes de Atenção Primária à Saúde.

Faço saber que a Câmara Municipal de Argirita aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Fica instituído o Prêmio de Produtividade, destinado aos agentes comunitários de saúde integrantes das Equipes de Saúde da Família.

Parágrafo único. Os recursos financeiros para este fim advêm do cumprimento das metas pactuadas no Termo de Compromisso do Programa Saúde em Casa, especialmente o indicador do Projeto Mães de Minas e o bônus de desempenho, deliberados na Comissão Integestores Bipartite – CIB-MG.

Art.2°. O valor, forma, periodicidade e condições de pagamento do prêmio serão definidos em regulamento próprio.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do Prêmio de Produtividade de que trata o art. 1° desta lei serão custeadas com recursos transferidos fundo à fundo, pelo do Fundo Estadual de Saúde, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial mediante decreto.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 12 de dezembro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita
Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E5EBC78D

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2014

"Dispõe sobre o reajuste das alíquotas de IPTU e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Argirita aprovou, e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustadas em 6,56% (seis vírgula cinquenta e seis por cento) as alíquotas referentes ao cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano, de que trata o art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 33 de 14 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Código Tributário.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 12 de dezembro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita
Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AF833654

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO 002/15

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de sonorização e iluminação para as festividades do carnaval 2015. A sessão pública acontecerá no dia 29 de janeiro de 2015, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 15 de janeiro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B7FD7DC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 013-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 011/2015, Processo nº 013/2015, referente a aquisição de medicamentos, para manutenção da Farmácia de Minas do Município, abertura dia 28/01/2015, às 08:30 horas, Informações: 32- 3534-1125 - edital deverá ser retirado na sede do Município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00

Brás Pires/MG, 14 de janeiro de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:42B21F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 003/2015. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar rural para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 30/01/2015 às 10h00min O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 15 de janeiro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D5879FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia membros à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, e gratificação para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve:
Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2015, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do(a) primeiro(a):

1º - Senhora MARILDA SILVA
2º - Senhora LUCINEIDE SILVA
3º - Senhor JONAS PEDRO DA SILVA

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 07 de Janeiro de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA -PTB
Presidente
Anuênio de 2015

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:2F40A583

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade pregão, no âmbito do poder Legislativo do município de Cachoeira Dourada-MG., para o exercício financeiro de 2015.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público, e na forma da lei de licitações, expede a seguinte portaria **resolvendo:**

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo deste Município de Cachoeira Dourada-MG, no decorrer deste exercício de 2015, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRO (A): MARILDA SILVA
- EQUIPE DE APOIO: LUCINEIDE SILVA
JONAS PEDRO DA SILVA
APARECIDO PEDRO DA SILVA

Art. 2º - Caberá o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 07 de Janeiro de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
Presidente
Anuênio de 2015

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:DC984D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia interinamente o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO para exercer as funções do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que a senhora CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estará em gozo de férias normais de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO, matricula nº 2567, para exercer interinamente, as funções de S**ECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/12 /2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/2014, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:022EA9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 08 DE JANEIRO DE 2015

Exonera o servidor público municipal PAULO CEZAR IRINEU do cargo de PEDREIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que o servidor ***PAULO CEZAR IRINEU*** detentor do cargo de PEDREIRO , matrícula nº 1305 , firmou Requerimento , no dia 08 de JANEIRO de 2015, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo, sem alegação de motivos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de **EXONERAÇÃO**, em caráter irrevogável e irretratável do servidor **PAULO CEZAR IRINEU,** do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO, Código NO III, Símbolo A, matrícula n° 1305, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, por força do pedido formal de exoneração, firmado pelo mencionado servidor e arquivado em sua pasta funcional.

Art. 2º Encaminhe este para a Secretaria Municipal de Contabilidade para providências de cálculo de verbas indenizatórias bem como o pagamento das mesmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura no pedido de exoneração voluntária.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, nos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 08/01/2015, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:516476AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Institui e nomeia os respectivos membros da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária de diversos cargos para o Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente; e

CONSIDERANDO as necessidades de contratação temporária de pessoal para diversos cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, cujas as necessidades serão apresentadas e certificadas pelos Secretários Municipais com fim de desempenhar funções de correlatas nos respectivos órgãos que dirigem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária de diversos cargos para o Exercício de 2015 e nomeia os respectivos membros, sob a presidência do primeiro:

I – Eduardo Bernardes dos Santos;
II – Stefânia Grasielli Costa de Araújo;
III – Clayton Ricardo de Araújo;
IV – Gisele Fernandes de Carvalho Lima;
V – Sheila Aparecida de Lima Moura;
VI- Vilma Aparecida Storti de Lima;
VII – Neilton Simão Campelo;
VIII – Charles Henrique de Oliveira;

Art. 2º A comissão nomeada no Art. 1º desta Portaria deverá elaborar os respectivos Editais referentes aos Processos Seletivos Simplificados para Contratações Temporárias para os referidos cargos solicitados e certificados pelos secretários municipais no corrente ano, conduzir os respectivos certames, e resolver os eventuais recursos apresentados.

§ 1º As publicações dos Editais terão a vigência de 1 (um) ano, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

§ 2º O prazo para a contratação será de 180 (cento e oitenta dias) a contar da assinatura dos respectivos contratos, permitido a eventual prorrogação dos mesmos, consoante a Lei Municipal nº 1.104, de 23 de dezembro de 2013.

§ 3º Os Editais preverá a contratação temporária imediata dos cargos, com as respectivas vagas, requisitos de escolaridade/formação, jornada de trabalho, lotação e vencimento base, bem como a descrição sintética das funções.

§ 4º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei no. 7.853, de 4 de outubro de 1989; e no Decreto no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o Edital deverá reservar 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo aos portadores de necessidades especiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos **02 dias do mês de janeiro do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 02/01/2015 por Junio Cesar Ferreira Coelho e no Diário Oficial do Município de

____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:B9091429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – nº 0001/2015–Objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.** Data de abertura: 29/01/2015 às 14:00.- Dotação: 639 (Reduzido). Valor Estimado: R$ 621.807,68. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 14 de Janeiro de 2015

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1311F0D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 08/2015 - Dispensa Art. 24 Nº 01/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: contratação de engenheiro especializado na área, para produção de projeto de prevenção contra incêndio e contra pânico para o carnaval de rua do município de Campos Altos, a ser apresentado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais Contratada: Periódica Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança Ltda, pelo Valor Total de R$ 3.900,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 15/01/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:28CC63AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata:	1	Data Ass.:	02/01/2015	Vigência:	02/01/2015 até 02/01/2016
FORNECEDOR: LUZ MINEIRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME					CNPJ: 06.091.026/0001-79
ENDEREÇO: R RIO BRANCO , N°520, Bairro: CENTRO,CAPELINHA - MG					/Tel.: (33) 3516-3604
Nº Processo:	90 - 46 / 2014	Modalidade:	Pregão Presencial	Valor Total:	R$ 110.376,00

OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13832	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ; INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. SENDO 1095 PONTOS;	UNID	12,0000	9.198,0000	110.376,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:C433C814

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 001/2015 – referente ao PAL 095/2014PP 049/2014 - objeto: - Contratação de serviços de lavagem de veículos, lubrificação e borracharia Contratado: FRANCISCO ALVES DE MACEDO 824.453.206-82 -ME Valor R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais),Vigência 02/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:F3AD3631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 002/2015 – referente ao PAL 095/2014PP 049/2014 - objeto: -Contratação de serviços de lavagem de veículos, lubrificação e borracharia Contratado: **FABIANO JOSÉ AZEVEDO-ME** Valor R$46.830,00(quarenta e seis mil e oitocentos e trinta reais) Vigência 02/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D824A86C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 002/2015 – referente ao PAL 095/2014 PP 049/2014 - objeto: Contratação de serviços de lavagem de veículos, lubrificação e borracharia Contratado: **GRACIELE SANTANA PEREIRA 095.604.946-00 ME**Valor R$ 53.560,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais). Vigência 02/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:E8B99E0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 004/2015 – referente ao PAL 091/2014 PP 047/2014 - objeto: licitação a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível tipo óleo diesel, óleo S10 e para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes. Contratado: **AUTO POSTO NUNES ROCHA LTDA,** Valor R$ 582.788,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais), Vigência 02/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:BC2F3EA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 005/2015 – referente ao PA L091/2014 PP 047/2014 - objeto: licitação a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de óleos lubrificantes, Óleo Hidráulico, Liquido de arrefecimento para radiadores e Óleo de freio para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes. Contratado: FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA,Valor R$ 60.353,00 (sessenta mil e trezentos e cinquenta e três reais),Vigência 02/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:0B6A60FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 006/2015 – referente ao PAL 091/2014 PP 047/2014 - objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível tipo gasolina e etanol para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes. Contratado: **POSTO MACEDO E LESSA LTDA ME**, Valor R$ 441.960,00(quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e sessenta reais), Vigência 02/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:DFE21709

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 007/2015 – referente ao PAL 096/2014- PP050/2014 objeto: Contratação de prestação de serviço de Transporte de Feirantes dos Povoados/Comunidades até a sede deste Município na **Linha 06**. Contratada: **AGRONITA LTDA EPP**Valor R$ 16.120,00 (dezesseis mil e cento e vinte reais).Vigência 02/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:F4B55A07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 008/2015 – referente ao PAL 096/2014 – PP 050/2014 objeto: Contratação de prestação de serviço de Transporte de Feirantes dos Povoados/Comunidades até a sede deste Município na**Linha 07**. Contratado: **JOSÉ LOURDES MACHADO – ME** Valor R$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos reais), Vigência 02/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:83BC9C1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 009/2015 – referente ao PAL 096/2014 – PP 050/2014 objeto: Contratação de prestação de serviço de Transporte de Feirantes dos Povoados/Comunidades até a sede deste Município nas**Linhas 01,05,09 e 10**.Contratado: **PEDRO ALVES DE SOUZA- CPF: 298.239.208-93 ME**Valor**R$ 53.560,00(cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais)**.Vigência 02/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:7DD84937

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 010/2015 – referente ao PAL 096/2014 – PP 050/2014 objeto: Contratação de prestação de serviço de Transporte de Feirantes dos Povoados/Comunidades até a sede deste Município na **Linha 04**. Contratado:**PEDRO DELCI VENTURA-ME** Valor **R$ 17.680,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais)**, Vigência 02/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:1428DE35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 011/2015 – referente ao PAL 096/2014 – PP 050/2014 objeto: Contratação de prestação de serviço de Transporte de Feirantes dos Povoados/Comunidades até a sede deste Município nas Linhas 03 e 08. Contratado: **TRANSNOVE LTDAR$ 32.240,00 (Trinta e dois mil duzentos e quarenta reais)**, Vigência 02/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:0B35C34B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 012/2015 – referente ao PAL 090/2014 PP-046/2014 - objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, conforme especificações e condições descritas no Edital, do processo supracitado seus anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obrado Município de Carbonita-MG,Contratado: **LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**Valor R$110.376,00 (cento e dez mil e trezentos e setenta e seis reais). Vigência 02/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4EC1135F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 013/2015 – referente ao PAL 098/2014 CC007/2014 - objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia de infra - estrutura urbana para execução de calçamento em bloquete hexagonal de concreto na Rua Naza Lavadeira dentro do perímetro urbano da cidade de Carbonita. Contratado: **CONSTRUTORA VG LTDA - ME** Valor **R$ 56.651,13(cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e uns reais e treze centavos),**Vigência 02/01/2015 a 02/04/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:FDBEDB4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 014/2015 – referente ao PAL 094/2014 TP 009/2014 - objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de 02(duas) quadras de esportes cobertas:01(uma) na comunidade de Monte Belo e 01(uma) na comunidade de Mercadinho conforme convenio SICONV 789856 plano de trabalho:1009368-32/2013 Contratado: **CONSTRUTORA CIVIL PONTUAL LTDA ME** Valor R$ 565.969,32 (quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência 02/01/2015 a 02/09/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4CB6AF24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 015/2015 – referente àcontratação de empresa para prestação de serviços de descrito abaixo: Hospedagem do site por 1 ano, configuração do domínio carbonita.mg.gov.br , Painel para gerenciamento dos e-mails @carbonita.mg.gov.br
Contratado: **DIOGO DE AZEVEDO ROCHA DOURADO – ME**Valor **R$1.350,00(mil trezentos e cinquenta reais)**, Vigência 02/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:525DCD55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 016/2015 – referentecontratação de empresa para prestação de serviços de análise e vistoria nos veículos do transporte escolar da frota da prefeitura municipal de Carbonita – MG, Contratado: **VIEIRA E SILVEIRA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA.**Valor R$1.515,00(um mil e quinhentos e quinze reais). Vigência 05/01/2015 a 04/02/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D5838B73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

OMUNICÍPIODE CARBONITA torna publico que realizará licitação na modalidade pregão presencial n.°002/2015, Processo licitatório 004/2015, nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°10/2009.Objeto:Pregão Presencial visando Contratação de prestação de serviço de transporte de estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino para atender demanda do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal, nos quantitativos e especificações contidas no Anexo I deste edital. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura 29/01/2015 as 09:00. Informações pelo telefone (38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:09DC3ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 125/2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA e REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 125/14 PP Nº. 92/14. A Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 92/2014 cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições diárias do tipo marmitex, com fornecimento parcelado, para os plantonistas da Clínica Médica Municipal, que seria realizado no dia 14/01/2015 foi declarada DESERTA tendo em vista o não comparecimento de empresas interessadas e fica marcada para o dia 28/01/2014 às 14:00 horas a data reabertura da sessão. EDITAL disponível no endereço: www.carmodocajuru.mg.gov.br; Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C15F0629

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA PL 129/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – - ERRATA DO PL. Nº. 129/14 - PP Nº. 96/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas unidades de saúde. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração no item 6 do Edital e também da data de abertura do Certame. O conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da prefeitura: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Nova data de entrega dos envelopes dia 29/01/15 às 15h00min. Info tel. (037) 3244- 0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3FD4CCF4

SAAE
TERMO ADITIVO MARLA

SAAE-CARMO DO CAJURU.1°TERMO ADITIVO Proc. 69/2014 CONVITE 11/2014 Contratado: MARLA CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: Aquisição material de construção aditado em 25 % no valo r total do contrato.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F0CD2933

SAAE
TERMO ADITIVO SICOOB

SAAE-CARMO DO CAJURU.2°TERMO ADITIVO Proc. 11/2013 CREDENCIAMENTO 01/2013 Contratado: SICOOB DIVICRED Objeto: arrecadação de contas para o saae prazo até 31/12/2015.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4871AA1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 05/15 PP Nº. 04/15. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (GLP – gás liquefeito de petróleo) 13 Kg, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 30/01/2015 às 13h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A7DF6EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 04/15 PP Nº. 03/15. Objeto: Aquisição de uniformes de dança para as Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Entrega e abertura dos envelopes: dia 30/01/15 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:4B9400EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO-MG. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – Retificação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 08/2014 – RETIFICAÇÃO I: Onde se lê "Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93", na verdade é "Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 11 (onze) meses, ou seja, até o dia 30/11/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e, reajuste de 6,23% (seis virgula vinte e três por cento) de acordo com INPC/IBGE; RETIFICAÇÃO II: Onde se lê "Valor: R$ 475.000,00", na verdade é "Valor: R$ 467.412,00"; tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido extrato.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9EB388E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1 º TERMO ADITIVO

Dispensa n° 013/2014 – Processo n° 310/2014 - **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratada:** Associação Mineira de Municípios-AMM. **Objeto:** Renovação e prorrogação consistente na necessidade de continuidade da prestação de serviços para a publicação de atos oficiais no Diário Oficial da AMM mediante licença de uso do SIGPub. Valor do Aditivo:R$ 4080,00 (Quatro mil e oitenta reais) **Vigência:** Altera-se a vigência do contrato para 31/12/2015. **Fundamento Legal:** Parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas 15 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:B2654637

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 001/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados que após decorrido o prazo de recurso quanto da decisão da CPL de inabilitação das empresas: Limp's Conservação, Construção e Limpeza Ltda.-ME, GTG Engenharia, Consultoria e Locação de Equipamentos Ltda. e a empresa TS Engenharia Costa Ltda.-ME, participantes da Concorrência – 001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Construção de Vestiário, Cantina, Quadra de Areia e Pista de Caminhada do Centro de Eventos. A CPL fixa a data do dia 21/01/2015, para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.

Catas Altas, 15 de janeiro de 2015,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:300F2345

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 053/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 053/2014, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura e incerta de materiais de expediente e escolar em atendimento as secretarias municipais. Abertura das Propostas: 29 de janeiro de 2015, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 15 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:48975002

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 056/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 056/2014, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de 01 (um) veículos 0 km 1.0 Flex 4 portas, 01 (um) Veículo Ambulância Simples Remoção potência mínima 1.4 e 01 (um) veículo tipo Van mínimo 16 lugares. Abertura das Propostas: 03 de Fevereiro de 2015, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 15 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:2AD546C2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2520/2015

Fixa o valor do auxílio financeiro aos estudantes do Programa de Estágio do Poder Executivo Municipal no exercício de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 85 da Lei Orgânica Municipal de Catas Altas, de 16 de abril de 1999; e

Considerando o que dispõe o artigo 22 da Lei Complementar n° 0404/2013, de 12 de agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor do auxílio a estudantes, na modalidade estágio bolsa, no Programa de Estágio nos seguintes percentuais:

I – R$ 671,10 (seiscentos e setenta e um reais e dez centavos), correspondente a oitenta por cento (80%) do menor vencimento pago pela municipalidade aos estudantes de nível superior;
I – R$ 419,44 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a cinquenta por cento (50%) do menor vencimento pago pela municipalidade aos estudantes de nível médio;
Art. 2º Os estagiários bolsistas em atividades nesta data, cujo termo de compromisso tenha sido firmado anteriormente a vigência da Lei Complementar n° 404/2013, que instituiu o Programa de Estágio, permanecerão com valor do auxílio financeiro previsto no termo de compromisso até o fim de sua vigência.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 12 de Janeiro de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:EF351AFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTEÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG, torna público para o conhecimento de todos, o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 021/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº 063/2013/FNDE/MEC firmada entre o Ministério da Educação **IVECO LATIN AMERICA LTDA.** conforme planilha abaixo e descrições constantes do Termo de Referência do Processo anteriormente mencionado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	**Ônibus Rural Escolar – ORE 1** com comprimento máximo de 7.000mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000 Kg e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio	02	148.900,00	297.800,00

Claraval, 0 5 de janeiro de 2015..

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:5FA941FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
13/01/15	PSF	1686	624.003-0	R$ 14.260,00
13/01/15	S. Bucal	1686	624.003-0	R$ 4.460,00
13/01/15	P. MAQ	1686	624.003-0	R$ 5.600,00

Conquista – MG, 15 de Janeiro de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:E28C5255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 130/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2014, PARA AQUISIÇÃO DE TIJOLOS FURADOS E BLOCOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, realizada, às 12:00 horas do dia 29/12/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LOPES E SILVA LTDA,** para os itens 001, 002 e 003 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 281.400,00.

Coração de Jesus, 30 de dezembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:DF79BB02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

OBJETO: Aquisição Parcelada de gás de cozinha (GLP) 13 quilos, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração, Saúde, Ação Social, Obras, Esportes, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos e Transportes. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 29 de janeiro de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:289E4676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditivo nº1 ao contrato administrativo nº 059/2013
Processo nº 039/2014
Pregão Presencial Carta Convite nº 028/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Edilson de Paula Castro
CPF Nº 025.552.676-89
Objeto: contratação de serviços contínuos de transporte de pacientes do SUS da zona rural do Município de Coronel Pacheco
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: *O Prazo de duração do presente contrato é para o período de 01/01/2015 a 28/02/2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, em obediência às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações***."**
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:4B8E96C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 001

DECRETO Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera Secretário Municipal de Administração e nomeia Chefe de Gabinete o Sr. Mailson Pereira Chaves."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - EXONERAR, nesta data, o Sr. **Mailson Pereira Chaves**, portador do RG MG 15.059.442 e CPF sob o nº. 082.173.766-03, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Cód. SMA).**

Art. 2º. NOMEAR, a partir desta data, para o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, (Cód. CGP),** o Sr. **Mailson Pereira Chaves**, portador do RG MG 15.059.442 e CPF sob o nº. 082.173.766-03.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Cristália – MG, 02 de janeiro de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:E75FAC6B

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 002

DECRETO DE Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

"Concede gratificação ao cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (cód. CGP), e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ao cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITOC – cód. CGP, na forma do art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010, gratificação de 100% (cem por cento) do valor do vencimento do cargo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Cristália – MG, 02 de janeiro de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:102F670B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 07/2015 PREGÃO 07/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMPRAS E LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 OBJETO ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO ANO DE 2015***, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **29 DE JANEIRO DE 2015 AS 09:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, NO SITE DO MUNICÍPIO *www.desterrodomelo.mg.gov.br* E SITE DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS EM *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*

Desterro do Melo, 15 de janeiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:B82D4863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **FLÁVIA KARLA DA CRUZ MOTA** no cargo de Diretora de Atenção à Saúde – DAD4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2015.

DIAMANTINA (MG), 15 DE JANEIRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:699AEF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2013

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

3º Termo Aditivo ao Convênio n° 044/2013
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses.
Conveniada: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DO VALE JEQUITINHONHA
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014

Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:BB9ECE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 0015/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada aquisição de bloquetes e lajes premoldadas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para manutenção e pavimentação de ruas e pontes do município, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos que estarão previstas no Edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B9E7F7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 0015/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada aquisição de brita e pó de brita para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos que estarão previstas no Edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A58DD060

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 0015/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais para fabricação de massa asfaltica para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para manutenção e pavimentação de ruas e pontes do município, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos que estarão previstas no Edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2F8A37E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 287/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 173/2014. Objeto: Locação de caçambas fixas para acondicionamento de resíduos durante o Carnaval 2015. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 15/01/2015, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 30/01/2015 ás 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6278EB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO 013/2015

Processo Licitatório n.º 017/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2015. Objeto:Aquisição de produtos de limpeza e EPI´s para serem utilizados durante o período de Carnaval 2015. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/01/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3213EEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 008/2014

Processo Licitatório n.º 011/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2015. Objeto: aquisição parcelada de dieta enteral para atender a grande demanda de pacientes em risco social. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 02/02/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5A9FF1E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 002/2015 - CONCEDE REAJUSTE

LEI Nº.02/2015

"Concede Reajuste de Remuneração"

A Câmara Municipal de Divinésia, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sem seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Divinésia, MG, autorizado ao conceder aos Agentes Políticos ocupantes dos cargos de **Vereadores,** a correção de todos os vencimentos e gratificações vigentes, no percentual de 5,57% (cinco vírgula cinqüenta e sete por cento) correspondentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado durante o ano de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento Vigente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 15 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:3453F8CA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 001/2015 - CONCEDE REAJUSTE

LEI Nº. 01/2015

"Concede Reajuste de Remuneração"

A Câmara Municipal de Divinésia, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sem seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Divinésia, MG, autorizado ao conceder aos Agentes Políticos ocupantes dos cargos de **Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários,** a correção de todos os vencimentos e gratificações vigentes, no percentual de 5,57% (cinco vírgula cinqüenta e sete por cento) correspondentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado durante o ano de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento Vigente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 15 de janeiro de 2015

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:677FE447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Divino das Laranjeiras – MG, torna público que se fará realizar **Procedimento licitatório** sob o n° 001/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 001/2015, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS DE CONSUMO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS – MG, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015**, com abertura dos envelopes no dia 28/01/2015 as 09h00min. O edital poderá ser retirado junto a CPL, na Avenida Minas Gerais, n° 50 – Centro ou através do site *www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.*

Divino das Laranjeiras – MG, 15 de janeiro de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:A68A7D02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-002/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para celebração de contrato de fornecimento, mensalmente, de até 50 (cinquenta) galões de 20(vinte) litros cada, de água mineral natural, de forma regular e constante, com a empresa DIVINA ÁGUA LTDA - ME, CNPJ nº. 20.792.536/0001-02, sediada neste município, na Rua Ceará, nº. 665, Centro, CEP. 35.500-013, representada por Neilon de Assis César, pelo valor de R$8,00 (Oito reais).

Divinópolis, 15 de janeiro de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:466223FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA Nº 001/2015

Na ementa e no art. 1º do Decreto de nº 11.709, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição n° 1414 - Ano VI, com vigência em 15/01/2015,

Onde se lê:

João Antônio Bicalho Leão

Leia-se:

JOÃO ANTÔNIO BICALHO MACHAO

Divinópolis, 15 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EE01A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 06/01/2015, concede o Adicional de Permanência a servidora **LENICE DOS SANTOS GERMANO**, matriculada sob o nº. 9701478-8, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, **com efeitos retroativos a 30/07/2014**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B80172F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 009/2014/CPAD
Servidor a ser notificado:
BRUNO LUIZ CAMPOS CAUZIN, matrícula nº 99018582

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, comunico a V.S. a **instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2014**, para apurar os fatos nele descritos, considerando V.S. notificada, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 216 da Lei Municipal Complementar nº 009/1992, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Fica assegurado a V.S. vistas dos autos (art. 224, §1º da LC nº 09/1992) durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 5º andar, Centro, Divinópolis/MG, ou sua retirada por advogado constituído mediante carga com retenção do documento de identificação com foto.

Fica V.S. notificada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data, o rol de testemunhas, até o número máximo de 05 (cinco), sob pena de preclusão.

No mesmo prazo, V.S. deverá fornecer um e-mail próprio ou de seu advogado para eventual comunicação dos atos processuais.

Fica V.S. cientificada de que, a partir desta notificação, **todos os atos processuais serão publicados no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento dos mesmos, devendo informar telefone fixo e e-mail pessoal e de seu procurador para comunicação dos atos processuais.**

O protocolo de quaisquer petições deverá ser feito no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, mediante encaminhamento para o presidente da Comissão e com indicação expressa do número do processo, sob pena de nulidade.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município
Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531

RECEBIDO EM: ____/____/_____ ÀS _____ HORAS.

_____
BRUNO LUIZ CAMPOS CAUZIN

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A0F5AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 010/2014/CPAD
Servidor a ser notificado:
FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 99018498

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, comunico a V.S. a **instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2014**, para apurar os fatos nele descritos, considerando V.S. notificada, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 216 da Lei Municipal Complementar nº 009/1992, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Fica assegurado a V.S. vistas dos autos (art. 224, §1º da LC nº 09/1992) durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 5º andar, Centro, Divinópolis/MG, ou sua retirada por advogado constituído mediante carga com retenção do documento de identificação com foto.

Fica V.S. notificada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data, o rol de testemunhas, até o número máximo de 05 (cinco), sob pena de preclusão.

No mesmo prazo, V.S. deverá fornecer um e-mail próprio ou de seu advogado para eventual comunicação dos atos processuais.

Fica V.S. cientificada de que, a partir desta notificação, **todos os atos processuais serão publicados no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento dos mesmos, devendo informar telefone fixo e e-mail pessoal e de seu procurador para comunicação dos atos processuais.**

O protocolo de quaisquer petições deverá ser feito no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, mediante encaminhamento para o presidente da Comissão e com indicação expressa do número do processo, sob pena de nulidade.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município
Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531

RECEBIDO EM: ____/____/_____ ÀS _____ HORAS.

_____
FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7B71521

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 011/2014/CPAD
Servidor a ser notificado:
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02029572

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, comunico a V.S. a **instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2014**, para apurar os fatos nele descritos, considerando V.S. notificada, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 216 da Lei Municipal Complementar nº 009/1992, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Fica assegurado a V.S. vistas dos autos (art. 224, §1º da LC nº 09/1992) durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 5º andar, Centro, Divinópolis/MG, ou sua retirada por advogado constituído mediante carga com retenção do documento de identificação com foto.

Fica V.S. notificada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data, o rol de testemunhas, até o número máximo de 05 (cinco), sob pena de preclusão.

No mesmo prazo, V.S. deverá fornecer um e-mail próprio ou de seu advogado para eventual comunicação dos atos processuais.

Fica V.S. cientificada de que, a partir desta notificação, **todos os atos processuais serão publicados no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento dos mesmos, devendo informar telefone fixo e e-mail pessoal e de seu procurador para comunicação dos atos processuais.**

O protocolo de quaisquer petições deverá ser feito no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, mediante encaminhamento para o presidente da Comissão e com indicação expressa do número do processo, sob pena de nulidade.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município
Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531

RECEBIDO EM: _____/_____/_____ ÀS _____ HORAS.

_____
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2821D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RETIFICAÇÃO

Retificação referente àratificação do processo de Dispensa de Licitação 109/2014, PAL 404/2014 - Locação de imóvel situado à Rua Pernambuco, 488, 3º andar, Centro para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia15 de dezembro de 2014, edição 1393, sob o código identificador 88AA0AE7. Onde se lê"imóvel situado à Rua Pernambuco, 462, 3º andar, Centro" leia-se: "imóvel situado à Rua Pernambuco, 488, 3º andar, Centro".

Divinópolis, 15 de janeiro de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:272B5635

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 383/14. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 216/14

Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, operação, manutenção do Aeroporto de Divinópolis/MG, conjugada com a implantação da estação prestadora de serviços de telecomunicações e de tráfego aéreo - EPTA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexo I. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.** Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Divinópolis, 15 de Janeiro de 2015.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS.
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F8F2A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.711

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 11.494, DE 02 DE JUNHO DE 2014, QUE DELEGA AO PROCURADOR GERAL, SECRETÁRIOS, ASSESSORES, CONTROLADOR GERAL E SECRETÁRIOS ADJUNTOS AS ATRIBUIÇÕES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Orgânica de Divinópolis, pelo inciso XXI de seu art. 62, combinado com o inciso I, § 1º do art. 69,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, inciso III, do Decreto nº 11.494, de 02 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º (...)
III – Os Srs. Secretários Municipais: homologar licitações, pregões, ratificar a dispensa e a inexigibilidade, nos processos conduzidos sob responsabilidade de suas respectivas pastas. Nas eventuais ausências e/ou impedimentos do Secretário, ficará responsável pelas homologações e ratificações, servidor, lotado na respectiva Secretaria, com grau hierárquico imediatamente inferior." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

AGILSON EMERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geraldo Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D66DB12A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 0001/2014, datado de 03/01/2014 - Processo Nº 00001/2014 – Dispensa Nº. 001/2014 – Contratado: **Minas – Controle Profissional de Pragas Ltda – ME.** Valor Global: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: até 31.12.2015.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:533CADF1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, datado de 29/04/2014. Processo Nº 00081/2014 – Dispensa Nº. 042/2014 – Contratada: **Associação Mineira de Municípios.** Objeto: Aditamento de prazo. Valor Global: R$4.080,00 (quatro mil, oitenta reais) Vigência: até 31 de dezembro de 2015.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:7A19AF05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2014 – TOMADA DE PREÇOS 008/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:** BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP**. Objeto:**Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: 01.10.01.12.361.0021.1.064-4490.51 e 01.10.02.12.361.0021.1.054-4490.51. Data: 05/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:99418F93

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 095/2014

Locador:MUNICÍPIO DE FORMIGA.Locadora:MARIA AMÉLIA RODARTE FERREIRA.DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA:A cláusula primeira do contrato original fica retificada, da forma que segue:Parágrafo Único:A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato caberá às servidoras Eliana Resende e Cleide Aparecida de Faria Lobato, nomeadas pela Portaria Municipal 2912 de 05 de agosto de 2014. Leia-se:Parágrafo Segundo:A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato caberá à servidora Eliana Resende, nomeada pela Portaria Municipal 2951 de 22 de dezembro de 2014.Data: 12/01/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7E5E551F

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº 001/2013

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA,através do FMS**. Contratada:SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA.VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 02/01/2015 fica prorrogada até 31/03/2015, conforme requerimento de fls. 377/379, constantes no Processo Licitatório nº: 2137/2012, Pregão 0229/2012, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 02/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0E05359D

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 107/2010

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA. **Locador:GILBERTO FERREIRA DO COUTO.VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 15/12/2014 fica prorrogada até 28/02/2015, conforme requerimento de fls.266/267, constantes noProcesso Licitatório nº: 2983/2010 - Dispensa nº 034/2010, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR:**O valor mensal a ser pago passa a ser de**R$1.254,05**(um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)), corrigido pelo INPC do mês de novembro/2014. Valor Estimado:**R$3.135,12**(três mil, cento e trinta e cinco reais e doze centavos). Data: 12/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CB656452

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 268/2009

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locador:LUIS FERNANDODE OLIVEIRA.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 15/12/2015 fica prorrogada até 28/02/2015, conforme requerimento de fls.368/369, constantes noProcesso Licitatório nº: 2737/2009 - Dispensa nº 099/2009, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR:**O valor mensal a ser pago passa a ser deR$997,65 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos),corrigido pelo INPC do mês de novembro/2014. Valor Estimado: R$ 2.494,12(dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos)Data: 15/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4F64C6AD

PORTARIAS
DECRETO Nº 6446, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana **Rafael Alves Tomé**, para assinar certidões de parcelamento, unificação e divisão amigável, relativas ao município de Formiga.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:676829BC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2957, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de 12/01/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Priscyla de Paula Mota**, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de locação de imóvel, destinado a Unidade de Saúde do Bairro Bela Vista, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CF5FE7D5

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo no 051/2013. Contratado (a): REGINA APARECIDA DE CAMARGOS. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 01/01/2015 a até a realização de Concurso Público.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B98AC497

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo no 058/2013. Contratado (a): JORGE DUARTE MEDEIROS SOBRINHO. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 01/01/2015 a até a realização de Concurso Público.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FDA472A7

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo no 045/2013. Contratado (a): WORKITON ROBERTO GUIMARÃES. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 01/01/2015 a até a realização de Concurso Público.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:90DA4701

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo no 055/2013. Contratado (a): ANA CLÁUDIA DA SILVA. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 01/01/2015 a até a realização de Concurso Público.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2D7CD180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 006/2015 – PRC N.º 009/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 006/2015 – PRC n.º 009/2015. Objeto: Aquisição de pão e leite para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 27/01/2015 às 13:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 15 de janeiro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5F04C069

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 007/2015 – PRC N.º 010/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 007/2015 – PRC n.º 010/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota de Prefeitura Municipal de Guarani, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 27/01/2015 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 15 de janeiro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A4ECEF09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 001/2015

AVISO DE LICITAÇÂO - Secretária de Obras e transporte – processo licitatório nº 01/2015, modalidade tomada de preço Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL BETUMINOSO USINADO A QUENTE E SERVICO DE APLICACAO NAS VIAS PUBLICAS.Tipo menor preço por lote JULGAMENTO: 06/02/2014 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 15 de Janeiro de 2015

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:858AC473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 011/2015

Ato de Nomeação de servidores Municipais

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 66, inciso VI e artigo 89, inciso II, alínea *A*, da Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda o resultado final do Concurso Público n° 01/2013, realizado em 04 de maio de 2014;

RESOLVE:
Art. 1o. Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso, abaixo relacionados para os seguintes cargos:

Nome	Cargo
Laurecir Atividade Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais
Silvia Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Lucimar Conceição Ramalho	Auxiliar de Serviços Gerais
Edna Gonçalves de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Janaina Cardoso Alkimim	Auxiliar de Serviços Gerais
Rejiane Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Fabiana Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
Jucy Keila Soares Brito	Auxiliar de Serviços Gerais
Kelle Dayane Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Débora Moreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
Tatiane Aparecida Guimarães	Gari
Fernanda Carvalho Alves	Gari
Kedson Deivid Borges de Jesus	Gari
Leonardo Macedo dos Santos	Gari
Paulo Roberto Gomes dos Santos	Gari
Izabel Cristina Teixeira Bispo	Agente de Saúde
Carlos Philipe Pereira dos Santos	Agente de Saúde
Gercina Cássia Bonfim Pimenta	Agente de Saúde
Adenilso Pereira da Silva	Agente de Saúde
Jamile Nunes de Almeida	Agente de Saúde
Pablo Henrique Oliveira Macedo	Agente de Saúde
Douglas Luiz Viana de Souza	Agente de Saúde
Assis de Castro Santos	Agente de Saúde
Jessica Rodrigues de Souza	Agente de Saúde
Graciele Bertolino Mendes	Agente de Saúde
Danilo de Souza Faria	Agente de Saúde
Ruan Pablo Ferreira dos Santos	Agente de Saúde
Eliane Rosa Jorge	Agente de Saúde
Flavio Carvalho Leite	Agente de Saúde
Juveci Marques da Cruz	Agente de Saúde
Jonh Lenon Nunes Nascimento	Agente de Endemias
Fabrício Pereira	Agente de Endemias
Breno Porto Mendes	Agente de Endemias
Agatha Carolyne da Silva Alves	Assistente Administrativo
Thiago Afonso de Azevedo	Assistente Técnico Educacional
Tatiane Pereira França	Auxiliar de Cirurgião - Dentista
Beatriz Rita de Souza	Auxiliar de Cirurgião - Dentista
Misael Alves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem
Daniel Almeida Santos	Auxiliar de Enfermagem
Rosana Almeida de Lima	Auxiliar de Enfermagem
Elisabeth Pereira de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem
Débora de Souza Neres	Auxiliar de Enfermagem
Renata Rodrigues da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Sandra Ferreira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
Marileia de Souza Barbosa	Auxiliar de Enfermagem
Arnaldo Barbosa Pereira	Auxiliar de Enfermagem
Nailma Silva Melo	Auxiliar de Secretaria Escolar
Ednalda de Souza Santos	Auxiliar de Secretaria Escolar
Márcia Lucia Alves Azevedo	Secretário Escolar
Marcos Tadeu da Silva Junior	Técnico em Raio X
Vanilza Correa da Silva e Silva	Professor EBI (Educação Básica I)
Roseli Lopes de Oliveira Araujo	Professor EBI (Educação Básica I)
Giorgia Moreira Vanderlei Rodrigues	Professor EBI (Educação Básica I)
Beunild Gonçalves da Silva	Professor EBI (Educação Básica I)
Joseane Pacheco Nascimento	Professor EBI (Educação Básica I)
Marina Pereira da Silva	Professor EBI (Educação Básica I)
Elizangela Freire Rodrigues	Professor EBI (Educação Básica I)
Juscilene Pereira da Silva	Professor EBI (Educação Básica I)
Ana Lídia Guimarães Vieira	Biomédico
Amanda Cristina do Rosário Normanha	Cirurgião/Dentista - Esp. em Endodontia
Paulo Sergio Paixão Durães	Cirurgião/Dentista - Esp. Em Periodontia
André Felipe Viana Coelho Ferreira	Dentista
Edcleyser Assunção Silva	Dentista
Ângela Cristina Atayde	Dentista
Ana Letícia Gomes Martins	Dentista
Carla Ferreira Lisboa	Educador Físico
Alan Alves Lisboa	Educador Físico
Graziela Seixas Lima	Enfermeiro
Roneiva Cardoso Dias	Enfermeiro
Elida Lisboa Santos	Enfermeiro
Núbia Maria Ferreira dos S. Cangussu	Enfermeiro
Elen Nogueira de Oliveira	Enfermeiro
Marcella Francino Fernandes	Enfermeiro
Millene Araujo Rodrigues	Enfermeiro
Helena Pereira Ferreira	Enfermeiro
Fabiana Dourado Souza	Enfermeiro Plantonista
Pollyana Mota Oliveira	Enfermeiro Plantonista
Railenne de Oliveira Celestino	Farmacêutico

Larissa Cristina Montenegro Oliveira	Farmacêutico
Josiany Assunção Silva	Fisioterapeuta - Ambulatório
Carla Joanie Gomes Costa	Fonoaudióloga
Kezia Flaviane Lopes da Silva	Médico Clínico - Geral
Arquimedes de Aguiar Ferreira	Médico Ginecologista
Regiane Messias da Silva	Nutricionista
Janiele Nascimento Pereira	Professor EBII (E.B.II) - Ciências
Lucivania Aparecida R. dos Santos	Professor EBII (E.B.II) - Ed. Religiosa
Liria Florêncio da Silva	Professor EBII (E.B.II) - L. Portuguesa
Isabel Cristina Dias Romualdo	Professor EBII (E.B.II) - L. Portuguesa
Mislene Ribeiro de Oliveira Alves	Professor EBII (E.B.II) - L. Portuguesa
Edvaldo Alves Brandão	Professor EBII (E.B.II) - L. Portuguesa
Fabio Mendes da Silva	Professor EBII (E.B.II) - Matemática
Meiriele Alves Silva	Professor EBII (E.B.II) - Matemática
Karlenia Oliveira Marques	Psicólogo
Kelly Cristina Gonçalves Dias	Supervisor Pedagógico

Art.2°- A posse para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Município de Itacarambi.

§ 1 - O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) e/ou cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) - Carteira de Identidade;

b) - Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) - Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

d) - Comprovante de estar em dia com as obrigações Militares, se do sexo masculino;

e) - Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;

f) - PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;

g) - Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo;

h) - Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;

i) - Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;

j) - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, devendo, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo, no ato da posse;

k) - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

l) - Duas fotos com as dimensões de 3x4 cm, recentes.

§ 2º - O exame médico, exigido na alínea *G* do § 1º deste artigo, será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Itacarambi ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

Art. 3°-Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 15 de janeiro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7E47E712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial 009/2014. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 19/2014. Nova vigência: 30/01/2015. Empresa: Casa de Carne Frigo Torres LTDA. CNPJ: 04.098.625/0001-99. Itanhandu/MG.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:12B11801

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 007/2015 – Objetivando a fornecimento de produtos químicos e outros materiais para as Estações de Tratamento de Água e Esgoto no Município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 28/01/2015, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B33196B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2014 - CONVITE Nº 18/2014.

O Município de Jequitibá, nos autos do Processo Licitatório nº: 87/2014, instaurado na modalidade Convite nº: 18/2014, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que foi sugerido como vencedora do presente certame a licitante proponente J & R Consultoria e Treinamento em Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda, por ter apresentado o menor preço global, qual seja: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). O processo encontra com vista franqueada aos interessados no setor de licitações do município.

Jequitibá /MG, 15 de janeiro de 2015.

HELENICE JEBER MACHADO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:ADDDCBDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2014 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. **Objeto:** cujo objeto é execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas do Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº08/2014 - Vigência:** 03/01/2015 a 02/02/2015 (Lote I) e 03/01/2015 a 02/07/2015 (Lote II).

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DD355DEB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Em cumprimento a determinação da Lei Federal 9.452/1997, a Prefeitura Municipal de João Monlevade comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município, que recebeu do OGU/PAC (Orçamento Geral da União) os recursos financeiros relacionados a seguir:

PROGRAMA	CONTRATO	DATA	VALOR (R$)
SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO	0350924-60	13/01/2015	310.598,10

João Monlevade, 15 de janeiro de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:90F96FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HABILITAÇÃO,PROPOSTA TECNICA E COMERCIAL

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº. 16/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento do Sistema de Ensino para as Escolas do Ensino Fundamental durante o ano letivo de 2015. Empresa participante: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA- Habilitada. Pontuação Técnica obtida- NF:10,00 e vencedora do certame. Aguardar posterior homologação.

Lagoa da Prata, 15 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:CF0DDC12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 107/2014 PP: 050/2014 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. Empresa Detentora da ata: Auto Posto Manino Ltda - EPP, Ata nº 001/2015, com valor global de R$ 1.118.800,00 (Um Milhão Cento e Dezoito Mil e Oitocentos Reais). Vigência: 02/01/2015 a 01/01/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:98980658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal 2414, de 21 de julho de 2005 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras municipais JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO, KARINE LOUZADA GOMES E MARIA ÂNGELA MORAES ALVES MARREIRO, para atuarem como Pregoeiros Oficiais responsáveis pelos trabalhos do pregão.

Art. 2° - Designar os servidores municipais PHILIPPE CAMPANA MARINHO, TATIANE BONINI COSINE E LAYLA RIBEIRO ÁVILA para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais responsáveis pelos trabalhos do Pregão.

Art. 3º - Em caso de falta ou impedimento dos pregoeiros oficiais, o pregoeiro será um integrante da equipe de apoio que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 4º - Na falta de algum membro da equipe de apoio, o pregoeiro oficial que não for o responsável pelo pregão que estiver sendo realizado, poderá integrá-la.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 6º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 05 de janeiro de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3FE26914

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2012

Pregão Presencial nº 025/12 - Processo Licitatório nº 0122/12
Partes: DENTALCIR K.G.B. COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TRANSPORTES LTDA.-ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Fica prorrogado pelo período de 08 (oito) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Primeira do referido Contrato, a contar de 30/12/14, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.
Data de assinatura: 30/12/14.
Signatários: Sílvio do Bem Gama
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:977CC96A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS REFERENTES A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/13

Retificam-se os extratos dos Termos Aditivos nas seguintes publicações:

Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/08/2014. Edição 1306:
Onde se lê: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/11
Leia-se: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/13

Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/11/2014. Edição 1368:
Onde se lê: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/11
Leia-se: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/13

Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/12/2014. Edição 1392:
Onde se lê: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/11
Leia-se: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/13

Permanecem inalterados os demais itens dos extratos.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7CC79B8D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 216, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 4104/2014;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses pessoais, à servidora MARIA JOSÉ BAIA MENEGHITE, titular de cargo de Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar Administrativo, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 15/09/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2014;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1952DCE6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 217, DE 17 DE DEZEMBRO 2014.

INSTAURA SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a notícia de fato que atribui à servidor público conduta negligente no exercício de suas atribuições, necessitando diligências a verificação de sua prática;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 237 e seguintes da Lei Complementar Municipal 15/2010;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Sindicância em face do Servidor EDUARDO SANTIAGO DANIEL por, supostamente, ter praticado ato atentatório a seus deveres funcionais de: *a.1)* observar todas as normas legais e regulamentares em vigor.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

I – Elton Rusevel Silva Guimarães;
II – Josefa Aparecida Figueira de Moraes Lopes;
III – Rogério dos Santos Cabral.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pela servidora ROGÉRIO DOS SANTOS CABRAL.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da sindicância.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3390FE55

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N°. 218, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do servidor Eros Souza Leão de Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Maria da Penha Estevão, para exercer, em caráter de substituição temporária, a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de dezembro de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BBCAABC3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 219, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal SIMARA COLLI QUEODINO LORENZETO, no período de 03/03/2015 a 01/05/2015, conforme requerimento administrativo 6078/2014.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de dezembro de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D66B27BA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 220, DE 29 DE DEZEBRO DE 2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal ADELINA DA SILVA BARBOSA, no período de 03/03/2015 a 01/05/2015, conforme requerimento administrativo 6083/2014.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de dezembro de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4BE25CD4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N°. 221, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Soraya Fajardo Cury Gogliath;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Maria da Penha Estevão, para exercer, em caráter de substituição temporária, para o cargo de Assessora Técnica Administrativa, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de dezembro de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3D4EC8B2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 222 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 6088, de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. MARIA JOSÉ BAIA MENEGHITE, do cargo de Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar Administrativo.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:98E878E5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 225, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Comissão para o fim que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão de Avaliação do Pregão Presencial n° 047/2014 realizado no dia 18 de novembro de 2014, às 13:00 horas, conforme o item 31.5 do edital;

CONSIDERANDO que o referido certame tem como objeto a contratação de empresa especializada em transporte escolar para alunos da rede pública municipal durante o período de 12 meses, em estradas pavimentadas e não pavimentadas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação do Pregão Presencial n° 047/2014, que terá os seguintes servidores municipais:

I – José Geraldo Cevidanes;
II – Bruno Flores Gonçalves;
III – Ângelo Paixão de Almeida;
IV – Sebastiana Célia Robert Tavares;
V – Elton Rusevel da Silva Guimarães.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4C228FB3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N°. 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Aparecida Furtado Bastos;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Maria da Glória Matos Rocha, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Superintendente de Gestão Administrativa, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 05 de janeiro de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6CD8B26C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N°. 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Marilene Cardoso Portela;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Cláudia Maria de Moraes Aguiar, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Chefe do Departamento de Protocolo e Registro Administrativo, no período de 02/01/2015 a 21/01/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 05 de janeiro de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AC005C37

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. ANTÔNIO CARLOS FAJARDO CAMPOS para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 05 de janeiro de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5C5E38F3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N°. 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do Sr. Bruno Flores Gonçalves;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Josefa Aparecida Figueira de Morais Lopes, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Secretária Municipal de Administração, no período de 15/01/2015 a 03/02/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 15/01/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 05 de janeiro de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AC6B475D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 047/2014

Processo Licitatório nº 0439/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar para alunos da rede pública municipal durante o período de 12 meses, em estradas pavimentadas e não pavimentadas, valor e quantitativo de quilometragem diária e pagamento mensal.

Firmas Vencedoras:
§ **CARRARO & DIAS LTDA. ME/ CNPJ:** 04.227.288/0001-92 **VALOR:**LINHA 02 R$ 98.347,12, LINHA 03 R$ 94.770,72, LINHA 04 R$ 79.482,48
§ **LEOPOLDINA TURISMO LTDA/CNPJ:** 19.765.734/0001-90/**VALOR:** LINHA 01 R$ 83.603,52
§ **LOCHA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA/CNPJ:** 19.363.911/00001-01/**VALOR:** LINHA 16 R$ 32.446,65
§ **MARCEL TURISMO LTDA/CNPJ:** 07.162.576/0001-02/ **VALOR:** LINHA 13 R$ 113.068,56, LINHA 15 R$ 110.149,24
§ **TOMÉ DE CASTRO JUNQUEIRA/CNPJ:** 02.644.489/0001-60/**VALOR:** LINHA 05 R$ 85.440,96
§ **TRANSLACERDA LTDA – ME/ CNPJ:** 07.143.941/0001-23/ **VALOR:** LINHA 10 R$ 93.632,88, LINHA 12 R$ 109.662,96
§ **TRANSMARAZI LTDA ME /CNPJ:** 10.236.887/0001-75/**VALOR:** LINHA 06 R$ 52.668,00
§ **TRANPORTADORA FERREIRA COUTINHO/CNPJ:** 04.296.979/0001-48/**VALOR:** LINHA 07 R$ 59.854,08, LINHA 08: R$ 63.307,20
§ **TRANSPORTE E LOCAÇÕES RIBEIRENSE LTDA. ME/CNPJ:** 13.060.304/0001-96/ **VALOR:** LINHA 14 R$ 65.446,92
§ **TRANSPORTE PIMENTEL LTDA – ME/CNPJ:** 07.181.287/0001-42/ **VALOR:** LINHA 11 R$ 92.466,00
§ **TRANSPORTE USINA MAURÍCIO LTDA/ CNPJ:** 05.422.377/0001-52/ **VALOR:** LINHA 09 R$ 172.568,88

Recursos: Transporte Escolar - recurso Próprio, dotação: 021001.1236100452.113.339039;
Transporte Escolar – Feb.40, dotação: 021001.1236100452.123.339039;
Desenvolvimento Ensino Fundamental – Rec. FNDE, dotação: 021001.1236100062.116.339039;
Transporte Escolar – Rec. FNDE, dotação: 021001.1236100452.122.339039

Condições de pagamento:Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após entrega da nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:12/12/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EFD3DD95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 02/2015

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 05 de janeiro de 2015,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 700780/2011, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE,** conforme Anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **28 de janeiro de 2015 às 09:00 (nove) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 15 de janeiro de 2015.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9063C6CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009-A/11 DE 20/01/2011

QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA PAULO CESAR GUIMARAES E GARCIA DE CARVALHO, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 03160/10 - PREGÃO Nº 055/10.

PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR.AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PAULO CESAR GUIMARAES E GARCIA DE CARVALHO - ME,** inscrita no CNPJ 194.707/0001-30, estabelecida à Av. Guarim Caetano, 373, Bairro: Nações, na cidade de Luz/MG, aqui representada pelo **Sr**. **Paulo César Guimarães Garcia de Carvalho,** CPF: 038.571.916-78, na cidade de Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar as Cláusula **Terceira** do **3º Termo Aditivo** Contrato de Prestação de Serviços **Nº 009A/11 de 20 de janeiro de 2011**, no termo do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada até **20 de abril de 2015,** a vigência constante na **Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 009A/11 de 20 de janeiro de 2011,** nos termos do art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do 3º termo aditivo do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 14 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO CESAR GUIMARAES E G. DE CARVALHO
Paulo César Guimarães G. de Carvalho - ME
Contratado

Testemunhas:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C9CC593A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/11 DE 01 DE MARÇO DE 2011

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** C.N.P.J. 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.819.936-91 e portador da Carteira de Identidade nº RG: M - 3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, nº 735, nesta cidade**,** doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SRA. IVONE CAETANO DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.996.248 SSP/MG, C.P.F. 060.012.796-67, residente na Rua Vereador Djalma Luiz da Silva, nº 659 em Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica consensualmente rescindido, na data de 31/01/2015, o contrato de Prestação de serviço para "contratação de profissionais para prestação de serviços de AGENTE MULTIPLICADOR para execução do Programa Municipal de DST/AIDS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde visando o enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS e outros DST's no sistema de prevenção e controle, conforme respectivo termo de referencia" pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, com fundamento na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, previsto nos termos do Processo Administrativo nº 0267/2011 - Pregão nº 010/11.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços sus o referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 30 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

IVONE CAETANO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1E9417D4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/12 DE 01/06/2012

QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A *EMPRESA* MARCO HELENO SALGADO - ME, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 0959/12 - PREGÃO Nº 031/12.

PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARCO HELENO SALGADO -ME,** inscrita no CNPJ: 15.566.827/0001-34, estabelecida à Praça da Matriz, nº 40, em Córrego Danta – MG, aqui representado pelo proprietário representante legal **Sr. Marco Heleno Salgado,** brasileiro, casado, portador do , CPF: 711.961.106-20 e RG- M-4.980.516 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, aditar a **Cláusula Quarta** do Contrato de Prestação de Serviços **Nº 073/12 de 1º de junho de 2012**, no termo do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias,** portanto até **31 de abril de 2015,** a vigência constante na Cláusula Terceira do **2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 073/12 de 1º de**

junho de 2012, nos termos do art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 14 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz
Contratante

MARCO HELENO SALGADO
Marco Heleno Salgado - ME
Contratada

Testemunhas:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E79E0EC7

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 03066/2014 MODALIDADE: LEILÃO Nº. 005/14

Objeto: "**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO 07 (SETE) LOTES URBANOS SITUADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO III DESTE EDITAL E EM ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2259/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014 E LEI 2297/2014 DE 22.10.14**".

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 1.862/2014 de 02.01.2015, procedeu à abertura da sessão, serviço do processo **PRC n.º 03066/2014 – Modalidade: Leilão nº. 005/14** e considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 012/15, de 14 de Janeiro de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO a decisão de ambos, a qual decide pelo processo licitatório ser:

GERSON SOARES LIMA arrematou o item: **LOTE Nº 7** da QUADRA Nº. 21 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS, no valor global **R$26.010,000(Vinte Seis mil reais e dez centavos).**

ANTÔNIO EDUARDO NEVES arrematou o item: **LOTE Nº 10** da QUADRA Nº. 21 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS no valor global **R$30.000,00(Tinta mil reais).**

Valor Global do Processo: R$56.010,00 (Cinquenta e seis mil e dez reais).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 14 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:58FDD1B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 002/2015. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar rural para atender à Secretaria Municipal de Educação. Abertura dia: 30/01/2015 às 10h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Mesquita, dias úteis, de 12 as 18 horas.

Mesquita-MG, 15 de janeiro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4F9A9027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA 009/2015

"DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Miradouro, a servidora **Ana Paula Lacerda Tostes**, CPF 001.776.766-04, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Miradouro, 14 de janeiro de 2015.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:16BCEF02

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA 010/2015

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e ainda nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO,

O disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
E que, conforme contido no art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, expirou o mandato dos integrantes da Comissão anterior;
Considerando o número de servidores efetivos insuficiente;
Considerando o número de servidores desimpedidos insuficiente para compor a Comissão de Licitação;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica designada e assim constituída, a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal de Miradouro:

PRESIDENTE: Islaia Teixeira de Souza
SECRETÁRIA: Vereadora Juliana dos Santos Ramos
MEMBRO: Clênia Maria da Cruz Pereira

MEMBRO SUPLENTE: Vereador Isaías Clóvis de Freitas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Miradouro, 14 de janeiro de 2015.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:00B98AF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº.084/2014, Pregão Presencial nº.051/2014, Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS P/ PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – TAPA BURACO**. Credenciamento dia 29/01/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 29/01/2015 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR-
Pregoeiro.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:EAC37019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público, o **1° ADITIVO CONTRATUAL** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014 - Dispensa N.º 006/2014 - CONTRTAO Nº 042/2014 OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL.**Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e **ADEIR CIRQUEIRA BRITO**. Fica prorrogado **31 de dezembro de 2015** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **02 de janeiro de 2015**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:41858F98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público, o **1° ADITIVO CONTRATUAL** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014 - Dispensa N.º 006/2014 – CONTRATO Nº 027/2014. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL.**Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e **JOVINO SENA DE JESUS**. Fica prorrogado **31 de dezembro de 2015** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **02 de janeiro de 2015**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:B702C0A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público, o **1° ADITIVO CONTRATUAL** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014 - Dispensa N.º 006/2014 – CONTRATO Nº 036/2014. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL.**Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e **JOVINO SENA DE JESUS**. Fica prorrogado **31 de dezembro de 2015** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **02 de janeiro de 2015**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:DEF7C989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público, o **1° ADITIVO CONTRATUAL** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014 - Dispensa N.º 006/2014 – CONTRATO Nº 028/2014. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL.**Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e **MANOEL TEIXEIRA CHAVES**. Fica prorrogado **31 de dezembro de 2015** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **02 de janeiro de 2015**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:13CBF3E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público, o **1° ADITIVO CONTRATUAL** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014 - Dispensa N.º 006/2014 – CONTRATO Nº 032/2014. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL.**Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e **NECESSIO ARAÚJO**. Fica prorrogado **31 de dezembro de 2015** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **02 de janeiro de 2015**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:23892030

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público, o **1° ADITIVO CONTRATUAL** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014 - Dispensa N.º 006/2014 –

CONTRATO Nº 025/2014. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL.**Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e **NILVANIA DA SILVA MENDES DE SÁ**. Fica prorrogado **31 de dezembro de 2015** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **02 de janeiro de 2015**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:5DF66764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público, o **1° ADITIVO CONTRATUAL** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014 - Dispensa N.º 006/2014 – CONTRATO Nº 029/2014. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL.**Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e **VALDEMAR ALVES MARTINS**. Fica prorrogado **31 de dezembro de 2015** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **02 de janeiro de 2015**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:5AC55594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público, o **1° ADITIVO CONTRATUAL** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014 - Dispensa N.º 006/2014 – CONTRATO Nº 031/2014. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL.**Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e **GERLADA DOS SANTOS CORDEIRO**. Fica prorrogado **31 de dezembro de 2015** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **02 de janeiro de 2015**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:8B6329DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público, o **1° ADITIVO CONTRATUAL** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014 - Dispensa N.º 006/2014 – CONTRATO Nº 013/2014. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL.**Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e **EDITHE NUNES DOS SANTOS**. Fica prorrogado **31 de dezembro de 2015** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **02 de janeiro de 2015**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:D72A55AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO 06/2015

ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Onde se lê, Contratação de pessoa **física** para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município de Paineiras, leia-se Contratação de pessoa **jurídica** para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município de Paineiras.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:B70CF06D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 08/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 08/2015 na Mod. PP n.º 05/2015, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de fotografia profissional conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Credenciamento dia 29/01/2015 às 08:30 hs. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura ou solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:D42A7EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 147/14 – PRC 1490/14 – RP 072/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 147/14 – PRC nº 1490/14 RP nº 072/14.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "BH SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-ME", itens 002, 006, 007, 010, 026, 029, 030, 031, 034, 037, 044, 045, 048, 062, 065, 068, 069, 071, 091, 113, 114, 115, 127, 147, 149, 187, 189 e 197, "CONSTRUMARLA CAJURU LTDA-EPP", itens 001, 003, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 019, 021, 022, 023, 025, 032, 038, 039, 043, 046, 047, 049, 050, 051, 052, 053, 060, 061, 063, 064, 070, 072, 073, 074, 075, 078, 079, 080, 081, 082, 084, 087, 088, 089, 093, 094, 095, 096, 099, 106, 108, 111, 112, 116, 118, 119, 120, 128, 129, 132, 133, 137, 138, 142, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186 e "EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME", itens 004, 020, 028, 035, 036, 042, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 076, 077, 085, 086, 097, 121, 122, 123, 124, 131, 139, 143, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 198, 199 e 200.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:02320C36

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 141/14 – PRC 1434/14 – RP 067/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 141/14 – PRC nº 1434/14 RP nº 067/14.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "AGAS GASES LTDA

EPP", itens 001, 002 e 003 e "OPA OXIGENIO LTDA ME", item 004.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E4FEA8B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2012, para prestação de serviços de assistência odontológica: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e Uniodonto Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Odontológico Ltda. Objeto: reajuste do valor do plano regulamentado ODONTOPART para R$13,31. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:C9E84DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 003/2015** na forma presencial, do **tipo menor preço por item PARA REGISTRO DE PREÇOS**. Objeto: Contratação para futura e eventual aquisição de material escolar para distribuição aos alunos de rede Municipal Ensino Fundamental do Municipio; e de material de escritorio para as secretarias do Municipio de Pedra Bonita – MG, conforme Anexo I. Credenciamento: 27/01/2015 até às 12:15 horas. Abertura Oficial do Pregão: 27/01/2015 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:A881DA66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.180, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

"Exonera Servidora ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento de exoneração formulado pela servidora Maritssa Roberta Santos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **MARITSSA ROBERTA SANTOS**, exonerada do cargo de provimento efetivo de Oficial Operacional, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de Janeiro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:115B2239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 04/2015 - PREGÃO Nº 02/2015 - MATERIAL DE PAPELARIA & PROCESSO Nº 05/2015 - PREGÃO 03/2015 - AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a realização dos seguintes Procedimentos de Licitação:

I - **Processo nº 04/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015**

Objeto: Formar Registro de Preços para Aquisição de Material de Papelaria e Outros.

Abertura dia: 03/02/2015 - Horário: 09:00 horas

II - **Processo nº 05/2015 - Pregão Presencial nº 03/2015**

Objeto: Formar o Registro de Preços para Aquisição de Cortinas e Persianas

Abertura dia: 30/01/2015 - Horário: 13:00 horas

Local sede da Prefeitura Municipal de Perdões situada na Praça Primeiro de Junho, 103 - Centro - Perdões - MG. Edital completo: www.perdoes.mg.gov.br - Informações: (35) 3864 7298 c/ Handerson

e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:596FB250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 001/2015 – PROCESSO N.º 001/2015
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2015, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 15 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:0F5AE7D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 PROCESSO Nº 004/2015 E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE-Inexigibilidade nº 001/2015 Processo Nº 004/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CONTRATADO: Barbara Cardoso Lopes 10445849630-OBJETO: Contratação da Banda "Barbara Lopes" para o carnaval 2015 no município de Pirapora/MG, com apresentação no dia 16/02/2015.Valor global DE R$14.000,00.Pirapora, 15 de janeiro de 2014.Poliana Alves Araujo Martins-Presidente da CPL.PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO-EXTRATO DO CONTRATO-Inexigibilidade nº 001/2015Processo Nº 004/2015 -Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora-Contratado: Barbara Cardoso Lopes 10445849630 Objeto: Contratação da Banda "Barbara Lopes" para o carnaval 2015 no município de Pirapora/MG, com apresentação no dia 16/02/2015.Valor Total: R$14.000,00.

Pirapora, 15 de janeiro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A3556D0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 PROC 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 004/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 005/2014,tendo por objeto: C**ontrataçao de empresa especializadas em locação de trio elétrico, e mini-trio para prestação de serviços para apoio ao carnaval Pirafolia 2015**. A entrega e abertura dos envelopes **29/01/2015 às 15:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 15/01/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:CB968D62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2014-AVISO DE LICITAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a Concorrência Pública nº 006/2014, cujo objeto é: Contratação de serviços de publicidade e propaganda e demais ações de comunicação social e marketing para atender a Prefeitura de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **09/03/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 15/01/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:56DF557C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO 2° ADITIVO CONTRATO 35/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 35/2013. Contratado: Liarth Ltda EPP. Objeto: Serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2015 e altera a frequência da coleta nos bairros. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:EF478AFA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1º ADITIVO AO CONTRATO 1/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 1/2014. Contratado: Araxá Ambiental Ltda. Objeto: Análises de água e esgoto sanitário. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:BEBC4602

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO CONTRATO 40/2010

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 40/2010. Contratado: Oi Móvel S/A. Objeto: Serviço de telefonia móvel celular. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3283612E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DISPENSA 24, XXII

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Processo de Dispensa de Licitação artigo 24, inciso XXII – Lei 8666/93. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o sistema de água. PBS 3/2015. Processo 2/2015. Empresa contratada: Cemig Distribuição S.A. Valor estimado: R$910.000,00/ano. Processo de Dispensa de Licitação artigo 24, inciso XXII – Lei 8666/93. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o sistema de esgoto sanitário. PBS 4/2015. Processo 2/2015. Empresa contratada: Cemig Distribuição S.A. Valor estimado: R$50.000,00/ano. Data do processo 5/1/2015. Data ratificação: 8/1/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1129063A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CREDENCIAMENTO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Credenciamento 1/2014 – Processo 216/2014 – Inexigibilidade 2/2014 – O SAAE/Pirapora-MG comunica que prorrogou o prazo para credenciamento, sem qualquer exclusividade, de instituições financeiros e/ou empresas particulares, legalmente constituídas e instaladas no município de Pirapora, interessadas em prestar serviços de recebimento de contas de água e esgoto, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, com transmissão eletrônica. Prazo final para credenciamento: 30/01/2015. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: secretaria@saaepirapora.com.br, compras@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CEF8E4B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 29 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 128/2014 –-PREGÃO - 070/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – **Valor: R$ 28.549,36 (Vinte e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, leite, pães e cargas de gás para atender as necessidades da merenda escolar municipal para o ano letivo de **2015**. Pelo período de **01/01/2015 à 31/12/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ACD77262

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 30 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 127/2014 –-CHAMADA PÚBLICA - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HAMILTON FRANCISCO REZENDE** – **Valor: R$ 21.252,00 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois reais)**, destinado à aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , para alunos da rede de educação básica pública verba **FNDE/PNAE**. Pelo período de **01/01/2015 à 31/12/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:70C7014D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015.
Processo Licitatório nº 286 /2014 - Pregão Nº 193 /2014 .
Objeto Constitui Objeto deste REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PASSES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO DURANTE O ANO DE 2014.
Contratado: **Viação Santa Cruz LTDA**
VALOR: R$ 109.978,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:62C4B074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 17/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2015, Pregão nº 17/15, tendo como objeto da presente licitação oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES de UNIFORMES E CONJUNTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2.015, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.A data de abertura está prevista para o dia 02de fevereirode 2015, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2BE2C533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 18/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2015, Pregão nº 18/15, tendo como objeto da presente licitação a**REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.015, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO ANEXO e CALENDÁRIO ESCOLAR.**A data de abertura está prevista para o dia 29de janeiro de 2015, às09:00 horas, na Câmara Municipal. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C0DC390F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 02/02/2015, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de obras de infra estrutura urbana, que tem como objetivo pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), execução de meio-fio e sarjetas da Rua A, Bairro Dona Regina e Travessa Mutirão, Bairro Mutirão do Município de Prata-MG, conforme Convênio nº 680/2014, que entre si celebram a MGI – Minas Gerais participações S/A e o Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 15 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3FA2878F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 03/02/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 15 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5AB5DA4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO PREGOEIRO

Trata-se de recurso oposto pela empresa AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.578.026/0001-26, referente ao Processo Licitatório 001/2015 / Pregão 001/2015 / Registro de Preço 001/2015, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos e máquinas deste município, no qual a recorrente questiona a redação do item 27.4 do Edital.
Analisando detidamente o recurso, verifico que o mesmo foi protocolado em data de 15/01/2015. Ocorre que consoantes regras editalícias, o certame tem como data designada o dia 16/01/2015.
Assim sendo, de acordo com regramento da Lei Federal 10.520/2002, verifica-se tratar-se de impugnação flagrante intempestiva, razão pela qual deixo de conhecer do recurso e julgo prejudicado o seu mérito.

Publique-se.

Recreio, 15 de Janeiro do ano de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:08E5DF39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 068/2014. Extrato de retificação da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público retificação da publicação do Extrato de ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação do Pregão Presencial nº. 068/2014, tendo por objeto a aquisição de Material Escolar e de Escritório para o exercício de 2015, fica retificado os valores dos lotes das empresas: Comercial T.F.N Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.850/0001-15 referente ao lote 04 - R$ 4.364,00; Papelaria Souza Almeida Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.049.238/0001-13 referente ao lote 14 - R$ 6.243,00; A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 15 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 068/2013. Retificação de Homologação. Objeto: Aquisição de Material Escolar e de Escritório para o exercício de 2015. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público a retificação da publicação do ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras. Fica retificado os valores do lotes das empresas: Comercial T.F.N Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.850/0001-15 referente ao lote 04 - R$ 4.364,00; Papelaria Souza Almeida Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.049.238/0001-13 referente ao lote 14 - R$ 6.243,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 15 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:00EB57F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OFÍCIO N°: 001/2015

Ofício N° : 001/2015
Serviço : Presidência
Assunto : Solicitação (faz)
Data : Ponte Nova, 15 de janeiro de 2015.

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, associação pública inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.738.706/0001-83, com endereço à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, através de seu Presidente, Frederico Brum de Carvalho, Prefeito do Município de Urucânia, vem convoca-lo, no prazo de 5 (cinco) dias, para a assinatura do Contrato sob. Nº 004/2015, referente ao Pregão Presencial nº 003/2014, Processo nº 010/2014.

Atenciosamente,

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucânia
Presidente do CIMVALPI

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1B02542C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015** contratação de serviços médicos veterinários. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 14 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4657A6F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG. **DISPENSA Nº. 001/2015, CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015.** A Prefeitura municipal de Rio Doce com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, CNPJ Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **DISPENSA Nº. 001/2015, CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015,** Contratação direta de agricultores familiares, grupo formal ou informal, visando à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, Edital e maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 15 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:44EE6913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 01 EXONERA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:
CHEFE DE CONTROLE INTERNO

1. Tatiane de Oliveira

DIRETOR DE ESCOLA

1. Layla Pereira dos Santos
2. Oscar Ribeiro Franco

VICE DIRETOR DE ESCOLA

1. Vanessa Aparecida Albino
2. Wilia Aparecida de Souza Morais

ASSESSOR DE TRANSPORTE DO GABINETE

1. Antonio Jardim da Silva

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

1. Aurinda Bessa Silva
2. Claúdia Aparecida Araújo
3. Daniela Magalhães Porto
4. Ester de Amorim Mendes
5. Juscélia Rosa Dos Santos
6. Maria Nilda Pereira Silva
7. Benvinda Ramalho dos Santos
8. Adaiza Francisca Amaral

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

1. Jesusaleia Brand Ferreira
2. Vanderlei Antonio de Oliveira
3. Adelino Ramires da Silva
4. Vanessa Soares da Silva Santos

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SAÚDE

1. Leidiana Cardoso da Silva
2. Leiviane Silva Lima
3. Cristiane Ferreira da Silva
4. Carla Simone Alves
5. Valéria Pereira dos Santos
6. Ana Paula Alves Mendes

CHEFE DA ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA INF. E IDOSO

1. Maria Luciene Pereira
2. Denilso Dias Figueiredo
3. Marineia Gonçalves de Oliveira
4. Zélia Ramos Silva
5. Maria Li Amaral

ASSESSOR DE ARREC. E TESOURARIA

1. Claudio Costa Silva
2. José Maelson Ferreira de Souza

ASSESSOR DE TRIB. FISCALIZAÇÃO
1. Antonio Ramires da Fonseca

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO OBRAS ESTRADAS

1. Devaldo de Castro
2. José Aparecido Ferreira
3. Gilberto da Conceição Lopes
4. Marcos Aurélio de Oliveira
5. Charles Leandro Leal
6. Osvaldo Ferreira Dias
7. Manoel Pereira dos Reis
8. João Kleyton de Almeida

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS

1. Roniy Von Almeida Pêgo
2. Sidney Glencio Dias Morais
3. João Batista de Almeida
4. Sebastião Guedes Filho
5. José Roberto de Moraes
6. Udson Zappi
7. Rodrigo Pereira Oliveira
8. Miro de Jesus Costa
9. Cleiton Xavier Miranda
10. Welison Aparecido Miranda

ASSESSOR ESPECIAL DA AGRICULTURA

1. José Magno Pereira Lima

ASSESSOR ESPECIAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. Maria Emilia Silva Lima
2. Aleandro Alves de Jesus

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1. João de Deus Ferreira Silva
2. João Paulo Rodrigues
3. Uarley Moreira Silva
4. David Araújo de Almeida

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE CULTURA

1. Silvio Barbosa de Oliveira

ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE

1. José de Deus Pereira

PROCURADOR GERAL DE MUNICIPIO

1. Miguel dos Santos Neto

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

1. Hercules Pereira da Silva
2. Joana Jaqueline Freitas
3. Premicio Mendes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO

1. Karine Alves Rodrigues

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. João Victor Mendes

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Alina Bastos de Almeida
2.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Edvaldo Farias da Silva Filho

SECRETARIO DE AGRICULTURA

1. Robson Araújo Murta

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

1. Laerte Ferreira de Almeida

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

1. Alberto Gonçalo de Almeida

SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

1. Gilvane Dias Pereira

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Yuri Jivago de Araújo Murta

SECRETARIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

1. João Edmilson Rodrigues Oliveira

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

1. Mauricio Matos Costa

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

1. Alexander Trindade Silva Murta

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 05 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:734F37ED

GABINETE
DECRETO Nº 01 REVOGANDO GRATIFICAÇÕES

DECRETO Nº. 01 de 06 de Janeiro de 2015.

Revoga os Decretos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V e IX, da Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados, para todos os fins, o Decreto nº 05 de 29 de Janeiro de 2.014, o Decreto nº 06 de 29 de Janeiro de 2014, o Decreto nº 07 de 31 de Janeiro de 2.014, o Decreto nº 08 de 31 de Janeiro de 2.014, o Decreto nº 11 de 11 de março de 2.014, o Decreto nº 15 de 27 de Março de 2.014, o Decreto nº 19 de 22 de Abril de 2.014, o Decreto nº 28 de 01 de Setembro de 2.014, o Decreto nº 34 de 31 de outubro de 2.014.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 06 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:0FE9562B

GABINETE
LEI Nº 855 LEI ORÇAMENTARIA 2014 LOA

LEI Nº. 855 de 10 de Dezembro de 2014

ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICIPIO DE RUBELITA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Povo do Município de Rubelita, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica aprovado o Orçamento do Município de Rubelita para o exercício de 2015, que estima a receita em R$ 19.653.416,00 (Dezenove milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais) e fixa a despesa em igual valor.
Art. 2º – A estimativa da receita está fundamentada na previsão de arrecadação dos tributos , rendas, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.0 – RECEITAS CORRENTES	**17.395.116,00**
1.1 – Receita Tributária	329.100,00
1.2 – Receita de Contribuição	1.100,00
1.3 – Receita Patrimonial	105.000,00
1.5 – Outras Receitas Correntes	12.000,00
1.6 – Receita de Serviços	0,00
1.7 – Transferências Correntes	16.947.916,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	**4.474.000,00**
2.2 – Alienação de Bens	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.454.000,00
CONTA REDUDORA DO FUNDEB	2.215.700,00
SOMA DA RECEITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL	**19.653.416,00**

Art. 3º – As despesas serão realizadas de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídas por órgãos da Administração, e conforme o seguinte desdobramento:

a) DESPESA POR FUNÇÕES

Legislativa	700.000,00
Judiciária	56.000,00
Administração	1.681.000,00
Segurança Pública	27.500,00
Assistência Social	769.600,00
Saúde	6.293.200,00
Educação	5.005.401,00
Cultura	260.025,00
Urbanismo	2.872.300,00
Habitação	80.000,00
Saneamento	401.000,00
Agricultura	235.570,00
Gestão Ambiental	66.100,00
Transporte	381.720,00
Desporto e Lazer	534.500,00
Encargos Especiais	171.500,00
Reserva de Contingência	118.000,00
SOMA	**19.653.416,00**

b) – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.0 – DESPESAS CORRENTES	**14.279.250,80**
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	7.096.501,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	5.500,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	7.177.249,80
4.0 – DESPESAS DE CAPITAL	**5.256.165,20**
4.1 – Investimentos	5.190.165,20
4.2 – Amortização da Dívida	66.000,00
Reserva de Contingência	118.000,00
SOMA	**19.653.416,00**

Art. 4º – A aplicação dos Recursos descriminados no artigo 3º far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos correspondentes da presente Lei.

Art. 5º – Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

a) – Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;
b) – Utilizar o Excesso de Arrecadação na forma do §3º da Lei Federal 4.320/64
c) - Utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320;
§ 1º – Não oneram o limite expressado no caput deste artigo, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às despesas com o pagamento da dívida pública municipal, às despesas com precatórios judiciais e as despesas com pessoal e encargos, ficando autorizado a abertura de créditos suplementares até o valor limite autorizado nesta Lei.

§ 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as movimentações de dotações e entre fontes de recursos atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias.

Art. 6º – Fica o Poder Executivo Autorizado, de acordo com o disposto no artigo 165, §8º, da Constituição da República a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite das despesas de capital;
II – Realizar outras operações de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor no exercício de 2015, a partir de 1º de janeiro

Prefeitura Municipal de Rubelita, 10 de Dezembro de 2014

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:DBE5F781

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 185/14

Processo Licitatório n.º 128/14
2º Aditivo ao Contrato n.º 185/14
Contratada: Denise Simoncelo de Moura
Objeto: Serviço de engenharia
Valor: R$37.526,67
Vigência: 16/12/14 a 28/02/15
Data: 16/12/14

Santa Bárbara, 15/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:31EE83C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/15 - A Prefeitura Municipal torna público que a partir do dia 16/01/15 até o dia 04/02/15, está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. O edital desse credenciamento encontra-se à disposição dos interessados no site

www.santabarbara.mg.gov.br (link mural) e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 15/01/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:52C9FB1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **CONCORRÊNCIANº 02/15.** Menor preço global. Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação do Centro Cultural de Brumal. Data do recebimento das propostas e documentos: 19/02/15 às 14:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 15/01/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8AFDC0D9

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 001/15 - MOTORISTA

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 29 de janeiro de 2015, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Lucindo, s/nº, Santa Bárbara - MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1.	MOTORISTA Descrição das atividades: Abrange atividades de direção de veículos automotores, cumpridas a estrita observância de regulamentos específicos. Exige habilitação profissional, nos termos da legislação de transito vigente. Executar atendimento de emergência e urgência dentro e fora do município prestando socorro a acidentes. Ficar em regime de plantão e obedecendo a escala, trabalhar durante o dia ou a noite, domingos e feriados. Realizar transporte em demais cidades da região. Executar outras tarefas pertinentes a sua área de atuação determinada.	01	40hs	R$ 1.350,00	-Ensino Fundamental -CNH Categoria "D"

* O contratado exercerá as funções de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 2575/2013. .

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de comprovante de ensino fundamental
b) possuir carteira de Habilitação Categoria D

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	**Títulos**
02	Ensino Médio Completo
Tempo de experiência na atividade de motorista devidamente comprovado:	
01	De 06 meses a 01 ano
02	De 01 ano a 02 anos
03	De 02 anos a 03 anos
10	Acima de 03 anos

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades

do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;
II - maior grau de escolaridade;
III – família com o maior número de dependentes desempregados.
IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao

processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Bárbara - MG, 15 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

CRISTILENE A SANTOS
Secretária Adjunta Saúde

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 0001/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
-	01	**MOTORISTA**	- Ensino fundamental
			- Carteira habilitação cat. D

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:DFB26D72

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 002/15 - MÉDICO PSF

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 29 de janeiro de 2015, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	Médico PSF	01	40	12.000,00	Formação de Nível Superior em Medicina e Registro no CRM.

* O contratado exercerá as funções de Médico PSF junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 2575/2013. .

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) Ser portador de diploma de Curso Superior em Medicina
b) Possuir registro junto ao Conselho Profissional – CRM

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
15	Mestrado ou Doutorado em área especifica (Saúde Pública)
10	Especialização em Saúde Publica (Pós- Graduação)
05	Curso de aperfeiçoamento na área especifica de atuação: Acima de 200 horas
Até 5 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito do Programa Saúde da Família - PSF, em qualquer órgão da administração pública. – (01 ponto por cada 02 anos de serviços):

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Bárbara - MG, 15 janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

CRISTILENE A SANTOS
Secretária Adjunta Saúde

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 002/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Médico PSF	Formação de Nível Superior em Medicina e Registro no CRM

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CE5B0583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0154/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a futura a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utensílios para 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital ficou nos termos seguintes:
GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antonio, nº 204, loja 02, Bairro Santo Antonio, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.288.441/0001-33, representada neste ato pela Senhora Simone Eliza da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula Identidade nº MG-8.649.636 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 001.708.476-83; ***JOAO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA 05682086686***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Israel Pinheiro, nº 85, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.075.549/0001-50, representada neste ato pelo Senhor João Batista Martins de Oliveira, brasileiro, empresário, portadora da Cédula Identidade nº MG-13.175.657 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 056.820.866-86; **COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.326.618/0001-08, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 34, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº M-2.495.745, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 470.327.746-87; **SILEZIO JORGE FERNANDES ME** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.196.635/0001-37, com sede na Rua Semeão Pereira Campos, nº 175, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor **SILEZIO JORGE FERNANDES ME**, brasileiro,empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.333.260, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 406.994.396-04 e **MARIA DALVA FERREIRA MAGESTE-ME** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº

07.603.342/0001-45, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor EVALDO FERREIRA MAGESTE, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.495.317, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 056.457.916-00
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 23 de dezembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:31165D86

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0154/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0154/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 23 de dezembro de 2014, sendo vencedores os licitantes: ***GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antonio, nº 204, loja 02, Bairro Santo Antonio, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.288.441/0001-33, representada neste ato pela Senhora Simone Eliza da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula Identidade nº MG-8.649.636 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 001.708.476-83; ***JOAO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA 05682086686***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Israel Pinheiro, nº 85, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.075.549/0001-50, representada neste ato pelo Senhor João Batista Martins de Oliveira, brasileiro, empresário, portadora da Cédula Identidade nº MG-13.175.657 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 056.820.866-86;**COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.326.618/0001-08, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 34, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº M-2.495.745, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 470.327.746-87; **SILEZIO JORGE FERNANDES ME** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.196.635/0001-37, com sede na Rua Semeão Pereira Campos, nº 175, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor **SILEZIO JORGE FERNANDES ME**, brasileiro,empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.333.260, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 406.994.396-04; **MARIA DALVA FERREIRA MAGESTE-ME** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.603.342/0001-45, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor EVALDO FERREIRA MAGESTE, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.495.317, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 056.457.916-00, cuja finalidade é a futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utensílios para 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 23 de dezembro de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FC0A3D35

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0154/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes ***GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antonio, nº 204, loja 02, Bairro Santo Antonio, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.288.441/0001-33, representada neste ato pela Senhora Simone Eliza da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula Identidade nº MG-8.649.636 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 001.708.476-83; ***JOAO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA 05682086686***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Israel Pinheiro, nº 85, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.075.549/0001-50, representada neste ato pelo Senhor João Batista Martins de Oliveira, brasileiro, empresário, portadora da Cédula Identidade nº MG-13.175.657 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 056.820.866-86;**COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.326.618/0001-08, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 34, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº M-2.495.745, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 470.327.746-87; **SILEZIO JORGE FERNANDES ME** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.196.635/0001-37, com sede na Rua Semeão Pereira Campos, nº 175, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor **SILEZIO JORGE FERNANDES ME**, brasileiro,empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.333.260, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 406.994.396-04; **MARIA DALVA FERREIRA MAGESTE-ME** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.603.342/0001-45, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor EVALDO FERREIRA MAGESTE, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.495.317, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 056.457.916-00, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 23 de dezembro de 2014, cujo objeto é a futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utensílios para 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 23 de dezembro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9C0FE75C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0154/2014/Pregão Presencial nº 082/2014/Registro de Preço 039/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: licitantes *GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antonio, nº 204, loja 02, Bairro Santo Antonio, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.288.441/0001-33, representada neste ato pela Senhora Simone Eliza da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula Identidade nº MG-8.649.636 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 001.708.476-83 OBJETO: objeto é a futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utensílios para 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Vigência: 12 meses.

Santa Margarida, 05 de janeiro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:18D04B9E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0154/2014/Pregão Presencial nº 082/2014/Registro de Preço 039/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: licitantes JOAO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA 05682086686, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Israel Pinheiro, nº 85, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.075.549/0001-50, representada neste ato pelo Senhor João Batista Martins de Oliveira, brasileiro, empresário, portadora da Cédula Identidade nº MG-13.175.657 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 056.820.866-86 OBJETO: objeto é a futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utensílios para 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Vigência: 12 meses.

Santa Margarida, 05 de janeiro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A5EB4A0F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA - PRC Nº 154/14

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0154/2014/Pregão Presencial nº 082/2014/Registro de Preço 039/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: licitantes COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.326.618/0001-08, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 34, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº M-2.495.745, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 470.327.746-87. OBJETO: objeto é a futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utensílios para 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Vigência: 12 meses.

Santa Margarida, 05 de janeiro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:CBBB595C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA - PRC Nº 154/14

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0154/2014/Pregão Presencial nº 082/2014/Registro de Preço 039/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: licitantes COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA, SILEZIO JORGE FERNANDES MEpessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.196.635/0001-37, com sede na Rua Semeão Pereira Campos, nº 175, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, SenhorSILEZIO JORGE FERNANDES ME, brasileiro,empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.333.260, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 406.994.396-04. OBJETO: objeto é a futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utensílios para 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Vigência: 12 meses.

Santa Margarida, 05 de janeiro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:37443A67

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0154/2014/Pregão Presencial nº 082/2014/Registro de Preço 039/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: licitantes MARIA DALVA FERREIRA MAGESTE-MEpessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.603.342/0001-45, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor EVALDO FERREIRA MAGESTE, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.495.317, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 056.457.916-00. OBJETO: objeto é a futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utensílios para 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Vigência: 12 meses.

Santa Margarida, 05 de janeiro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:8EF823C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório 060/2014 – Pregão Presencial 032/2014, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Contratação de empresa para prestação de serviços de lanternagem, capotaria, troca de peças e mecânica (Reparo em Geral) nos veículos pertencentes à frota municipal) em favor da licitante: **INCA LANTERNAGEM E COMERCIO LTDA**, no valor global de **R$ 81.950,01 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais e um centavo).**

Santo Antonio do Itambé, 15 de janeiro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:649CC41C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 105/2013 – Pregão Presencial n.º 049/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Alínea Assessoria e Consultoria Ltda ME. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 30/12/2014 a 30/12/2015. ASSINATURA: 18/12/2014.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:39E2A269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 017 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Assessor de Governo do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **ANTONIO GERALDO DE JESUS,** inscrito sob o n° CPF 303.755.336-72**,** para exercer o cargo de **Assessor de Governo** do município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:5EC13264

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

"Designa servidora para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **ELLEN QUEZIA RODRIGUES DE JESUS**, efetiva no cargo de "Professor PII", inscrita no CPF sob o nº 054.373.226-66, para exercer em comissão, o cargo de **"Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos"** em desvio de função, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:72C1C07D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 019 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Assessor I no Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **DIEGO RODRIGUES PEREIRA,** inscrito no CPF sob o n° 095.144.386-04, para exercer o cargo de **"Assessor I",** no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:0FE31D6E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 020 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

" Nomeia Coordenadora Escolar II, no município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RUTE EDUARDA PEREIRA BRITO,** inscrita no CPF sob o n° 088.452.686-08, para exercer em comissão, o cargo de **"Coordenadora Escolar II"**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 13 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:16C204D7

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 022 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

"Altera a Portaria n° 091/2014 que Nomeia Servidores para compor Equipe de Apoio para Atender Licitação na modalidade "Pregão", no âmbito do município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - A equipe de apoio para atender a modalidade de licitação **"Pregão"**, no âmbito do município de São João da Ponte, nomeada através da Portaria n° 69/2013, de 04 de abril de 2013, passar a ter a composição:
. Adelvânia Sobral Santos, inscrita no CPF sob o nº 101.605.756-30;
. Clariane Ferreira Fraga, inscrita no CPF sob o nº 110.552.216-46;
. Renilda Ferreira Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 068.321.716-09 (MEMBRO);
. Helen Jane Fagundes Santos, inscrita no CPF sob o nº 839.512.106-72 (MEMBRO);
. Zilma Aparecida Alves Coutinho Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 065.422.146-40(MEMBRO).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 15 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:90B2F1C1

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 023 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

"Altera a Portaria nº 092/2014 que nomeia Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, no âmbito do município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - A **Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de São João da Ponte**, nomeada através da Portaria nº 14/2013, de 04 de Janeiro de 2013, passa a ter a seguinte composição:

Charles Correia de Aguiar (Presidente)
Kelly Fabiana Fagundes de Souza (Secretária)
Zilma Aparecida Alves Coutinho Ferreira (membro)
Maria Lucélia Silva (suplente)
Gilmar Armando Ferreira de Souza (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 15 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:5BE3CD8D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2015 FUMASA

PORTARIA Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Tesoureira da FUMASA do Município de São João da Ponte - MG, e dá outras providências".

O Diretor Administrativo da Fundação Municipal de Assistência á Saúde de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **CINTIA CORDEIRO**, inscrita sob nº CPF 083.386.626-58, para exercer em comissão o cargo de **Tesoureira da Fundação Municipal de Assistência a Saúde (FUMASA)**, neste município de São João da Ponte - MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 13 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO HONORATO SOUZA LINO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:8AAAA99D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2015 - FUMASA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE torna publico a realização do Processo Licitatório N° 001/2015, Pregão Presencial N° 001/2015, no dia 29/01/15 às 08h00min, cujo objeto é**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUMASA.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:9FF521A6

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2015 - FUMASA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE torna publico a realização do Processo Licitatório N° 002/2015, Pregão Presencial N° 002/2015, no dia 29/01/15 às 13h00min, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUMASA.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:DF366AFE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2015 - FUMASA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE torna publico a realização do Processo Licitatório N° 003/2015, Pregão Presencial N° 003/2015, no dia 30/01/15 às 08h00min, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUMASA.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:C50C1DB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0377/2014, Dispensa 116, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Troca intermediária de óleo e filtro para os veículos Palio Fire PUS 3235 e PUS 3189 usado para serviços diversos da Secretaria de Desenvolvimento Social atendendo solicitação da Secretaria de Infra Estrutura.

São Lourenço, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D781A477

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2015

Processo 0006/2015 - Pregão Eletrônico 0004/2015 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de estante de aço, atendendo a solicitação da Secretaria de Planejamento. Sessão pública: 14h30min do dia 29/01/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 29/01/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 29/01/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 29/01/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1673445C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0001/2015

Processo 0007/2015 - Pregão Presencial 0001/2015 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de cópias plotadas para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura. Credenciamento: até as 13h do dia 29/01/2015. Sessão pública: 13h30min do dia 29/01/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:DA953692

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2015

Processo 0009/2015 - Pregão Eletrônico 0005/2015 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Advocacia Geral do Município. Sessão pública: 14h30min do dia 30/01/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 30/01/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/01/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 30/01/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:518A5135

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0002/2015

Processo 0008/2015 - Pregão Presencial 0002/2015 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de frutas e legumes, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Credenciamento: até as 13h do dia 30/01/2015. Sessão pública: 13h30min do dia 30/01/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:891A26CB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2015

Processo 0004/2015 - Pregão Eletrônico 0003/2015 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão pública: 15h30min do dia 30/01/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 30/01/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/01/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 30/01/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F7400FF3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2015

Processo 0015/2015 - Pregão Eletrônico 0007/2015 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura. Sessão pública: 15h30min do dia 02/02/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 02/02/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/02/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h30min do dia 02/02/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:34D86225

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2015

Processo 0013/2015 - Pregão Eletrônico 0006/2015 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura. Sessão pública: 14h30min do dia 02/02/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 02/02/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/02/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 02/02/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E55F1302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.162-A INSTITUI COMISSÕES ESPECIAIS VOLTADAS AO INVENTARIAMENTO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 2.162-A

Institui Comissões Especiais voltadas ao inventariamento e avaliação do patrimônio da Prefeitura Municipal de São Lourenço e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes do Inciso IX do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** os preceitos legais estabelecidos para a nova contabilidade, bem como as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; **considerando** as medidas adotadas pela atual Administração Municipal, visando atender o princípio da economicidade, bem como buscando estabelecer parâmetros administrativos; **considerando** a necessidade de se efetuar um levantamento dos bens que compõem o patrimônio da Prefeitura Municipal de São Lourenço, como forma de zelo para com a "Coisa Pública", inclusive, visando identificar possíveis bens inservíveis para instrução na confecção de edital para a realização de hasta pública, visto que este é o meio legal para que o Executivo Municipal possa dispor desses bens; **considerando** que a prerrogativa de instituição de Comissão Especial voltada ao atendimento da demanda em epígrafe, constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas no âmbito da Administração Municipal, Comissões Especiais voltadas ao inventariamento e avaliação do patrimônio da Prefeitura Municipal de São Lourenço, distintamente constituídas pelos seguintes servidores públicos municipais, conforme disposição inserida nos Incisos I, II, III e IV deste Artigo, e presididas, respectivamente, pelo primeiro**:**

I – Comissão Especial responsável pelo inventariamento e avaliação dos bens pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São Lourenço, alocados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, Secretaria Municipal de Governo, Advocacia Geral do Município e Gerência de Convênios:

a – Juliana Rangel de Oliveira;

2 – Edson Marinho;

3 – Leandro Caetano Correa.

II - Comissão Especial responsável pelo inventariamento e avaliação dos bens pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São Lourenço, alocados na Secretaria Municipal de Saúde:

a – Micheline Cristina Mendes;

b – Denise Alves Esteves Vilella Magalhães;

c – Maria de Fátima Carvalho.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.162-A
Folha 02

III - Comissão Especial responsável pelo inventariamento e avaliação dos bens pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São Lourenço, alocados na Secretaria Municipal de Educação:

a – Edna Paula de Souza;

b – Débora Cristina Chagas;

c – Cássia Meire Lourenço Dias.

IV - Comissão Especial responsável pelo inventariamento e avaliação dos bens pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São Lourenço, alocados na Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a – Ana Paula Marques Ferraz;

b – Ana Carla Nogueira Ferreira;

c – Bruno Eduardo Campos.

Art. 2º Cada Comissão deverá proceder com o inventariamento e avaliação dos bens pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São Lourenço alocados no(s) Órgão(s) cuja responsabilidade lhe foi atribuída, conforme disposto nos Incisos I, II, III e IV do artigo anterior, emitindo relatório consubstancial demonstrando as especificações, quantidade, preço e a situação de cada bem avaliado, visando o armazenamento dos dados em sistema específico de controle de patrimônio, bem como a instrução de realização de hasta pública com relação aos bens julgados inservíveis.

Art. 3º As Comissões terão o prazo de 90 (noventa) dias, permitida uma única prorrogação por igual período para conclusão de seus trabalhos, devendo os servidores designados reunirem-se sempre fora do expediente normal de trabalho, inclusive para elaboração de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FCAFED5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.165 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VOLTADOS AO ESTABELECIMENTO

PORTARIA Nº 2.165

Institui Comissão Especial destinada à realização de estudos técnicos voltados ao estabelecimento de parâmetros para a prestação do serviço de transporte coletivo em conciliação com o atendimento ao interesse público local e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes do Inciso IX do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a necessidade de se estabelecer parâmetros para a prestação do serviço de transporte coletivo no Município de São Lourenço em conciliação com o interesse público local; **considerando** as peculiaridades que envolvem a prestação do serviço em epigrafe, tais como: o preço das passagens, o equilíbrio financeiro do contrato celebrado entre a Concessionária e o Município; a gratuidade estabelecida pela Lei Municipal nº. 3.099/2013; a grande demanda de numerário e de serviços dispensada na conservação do calçamento das vias públicas em face do grande porte dos ônibus utilizados, etc; **considerando**, que a instituição de Comissão Especial destinada à realização destes estudos, constitui prerrogativa do Executivo Municipal; **considerando,** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal adotar ações e estabelecer normas para a escorreita prestação dos serviços públicos, como forma de melhoria da qualidade de vida e consequente atendimento ao interesse da população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial destinada à realização de estudos técnicos voltados ao estabelecimento de parâmetros para a prestação do serviço de transporte coletivo em conciliação com o atendimento ao interesse público local, composta pelos seguintes servidores públicos municipais e presidida pelo primeiro**:**

1 – Marco Antônio da Cunha Arantes;

2 – Júlio César Sacramento;

3 – Paulo Fernando de Oliveira Dias;

Art. 2º A Comissão deverá proceder com a análise técnica do contrato firmado com a Concessionária de Serviços de Transporte Coletivo, bem como de legislação pertinente ao assunto, englobando em seus estudos todas as questões voltadas à prestação do serviço em epígrafe, tais como: o preço das passagens, o equilíbrio financeiro do contrato celebrado entre a Concessionária e o Município; a gratuidade estabelecida pela Lei Municipal nº. 3.099/2013; a grande demanda de numerário e de serviços dispensada na conservação do calçamento das vias públicas em face do grande porte dos ônibus utilizados, etc, visando a consecução de parâmetros que estabeleçam a perfeita conciliação entre a prestação do serviço e o atendimento ao interesse público local.

Parágrafo Único – Para o cumprimento de suas atribuições, a referida Comissão Especial deverá estabelecer contato direto com a Concessionária de Serviços de Transporte Coletivo, procedendo, previamente, com a análise dos termos do contrato vigente com a Empresa, bem como, julgando-se necessário, com a Concessionária do Terminal Rodoviário, caso haja assuntos afetos à mesma que envolvam a boa prestação do serviço de transporte coletivo no município.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.165
Folha 02

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, permitida uma única prorrogação por igual período para conclusão de seus trabalhos, devendo os servidores designados reunir-se sempre fora do expediente normal de trabalho, inclusive para elaboração de relatório final.

Art. 4º A Comissão, quando da conclusão de seus trabalhos, deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo, relatório consubstancial de suas ações voltadas ao pleno atendimento do disposto no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:690BDA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.411 EXONERA ASSESSOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DECRETO Nº 5.411

Exonera Assessor de Proteção Social Especial e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de "Assessor de Proteção Social Especial"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 09/01/2015, a **Srª. ANA LÚCIA PILZ BORBA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Proteção Social Especial", Código "APSE", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EFB55141

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.412 NOMEIA ASSESSOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DECRETO Nº 5.412

Nomeia Assessor de Proteção Social Especial e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Assessor de Proteção Social Especial", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício de suas atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 09/01/2015, o **Sr. ANTôNIO SÉRGIO LIMA SILVEIRA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Proteção Social Especial", Código "APSE", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CCE59DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.413 NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

DECRETO Nº 5.413

Nomeia Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de "Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. HÉLSON DE JESUS SALGADO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana", Código "SMIU", Símbolo CC-VI**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5D1AF39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.414 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.414

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando,** o pedido de exoneração formulado por Servidora Pública Municipal, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 017/GRH, em 13/01/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública municipal concursada, **Srª. JOYCE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, nomeada através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, das atribuições do cargo de **"Professor I"**, **Símbolo CE - X**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, a partir de 19/01/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0CAE5992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4656

DECRETO MUNICIPAL Nº 4656

"ALTERA O ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4655 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA::

Art. 1.º – Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 4655 de 30 de dezembro de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Excetuam-se, do disposto no artigo 1º do presente Decreto as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

a) Pronto Socorro Municipal;
b) Serviço de Verificação de Óbito;
c) Guarda Municipal;
d) Serviço de Cemitério;
e) Serviço de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo;
f) Unidades Escolares em função do calendário escolar.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de dezembro de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:918B99B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado as instalações do posto de Correio do Distrito de Guardinha, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 225,61 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). Valor total: R$ 2.707,32 (dois mil setecentos e sete reais e trinta e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
JOSÉ ROSA DA SILVA.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:AF28839C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/09

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua José Bernardes Duarte nº 305 - Santa Maria, destinado às instalações da U.S.F. Santa Maria, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 938,35 (novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco

centavos). Valor total: R$ 11.260,20 (onze mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
DEOLINDA PEREIRA MOURA.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:16BD1069

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/10

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na BR. 265, Km 04, destinado à instalação do canil municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze_ meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.817,14 (mil oitocentos e dezessete reais e quatorze centavos).Valor aproximado: R$ 21.805,68 (vinte e um mil oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
EURÍPEDES FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:DEBD78E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/10

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Oliveira Rezende nº 907, Braz, destinado à instalação da USF Maria Aparecida Pimenta Pedroso (Estação), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.446,35 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco reais).Valor aproximado: R$ 17.356,20 (dezessete mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
NEWTON MARTINS DA CUNHA.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:45F41DD5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA Nº 006/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Vereador Benedito Campos nº 235, Jardim América, destinado à instalação da USF Terezinha Vergani Tofetti (Verona), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 657,42 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).Valor total aproximado: R$ 7.889,04 (sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
LAÉRCIO DUARTE.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:3D11D030

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua dos Antunes nº 733, Centro, destinado às instalações da farmácia municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.565,19 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). Valor total aproximado: R$ 18.782,28 (dezoito mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:
EDUARDO NOGUEIRA LIMA E DEJANE DIAS DOS SANTOS.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:B89C1BDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação da Gerência de Ação Social, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.095,20 (mil e noventa e cinco reais e vinte centavos). Valor total aproximado: R$ 13.142,40 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
ÂNGELA CALZAVARA DE SOUZA.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:86DA74B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2011 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Osias de Sillos, nº 23 –Jd. Morada do Sol, destinado às instalações do Depósito de Materiais e Fábrica de Artefatos, que compõem a Secretaria Municipal de Obras, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.485,89 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Valor total aproximado: R$ 17.830,68 (dezessete mil oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
MARIA APARECIDA COSTA VILELA.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:7C1D0A0C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/11

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2011. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Emílio Meuci nº 86, Jardim das Paineiras, destinado às instalações do CAPS (Centro de Atenção Psicosocial), por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 3.551,93 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos). Valor total aproximado: R$ 42.623,16 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
APARECIDO JOÃO ZANETTI.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:7307D8F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 002/2014. Termo de Prorrogação Contratual. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme portaria nº 1.173 de 05 de junho de 2012 do Ministério da Saúde, de acordo com os projetos, cronograma físico financeiro, orçamento detalhado e memorial descritivo anexo ao processo. Do prazo da Prorrogação: 90 (noventa) dias, iniciando em 16 de janeiro de 2015 e findando em 15 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

PTAH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
Contratado

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

15/01/2015.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:C001EA06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/11

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2011 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Alferes Manoel Caetano nº 225 – Jardim Bernadete, destinado à residência do sargento do tiro de guerra 04-025, atendendo o convênio firmado entre a Administração Municipal e o Comando do Exército, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.203,07 (mil duzentos e três reais e sete centavos) Valor total aproximado: R$ 14.436,84 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
RICARDO VLAMIR GUIMARÃES REZENDE.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:AB640A0D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/11

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2011. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO VALOR E DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Carlos Candiani, nº 170 – Vila Formosa, destinado às atividades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.474,36 (mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Valor total: R$ 17.692,32 (dezessete mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Locadora:
VANILDA ÁVILA DE OLIVEIRA HONÓRIO.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:FDC23826

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/12

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2012 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Oliveira Rezende, nº 905, Braz, neste município, destinado às instalações do NASF – Núcleo de Apoio de Saúde da Família, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 646,06 (seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Valor total: R$ 7.752,72 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
NEWTON MARTINS DA CUNHA.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:E1B32C0D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/12

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2012 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Pimenta de Pádua nº 1865, Centro, destinado às instalações do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 2.339,92 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Valor total aproximado: R$ 28.079,04 (vinte e oito mil, setenta e nove reais e quatro centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
REGINA CELI VENÂNCIO.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:94E9C8D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2012 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Emílio Carnevale nº 97, São Judas Tadeu, destinado às instalações da Farmácia Satélite do São Judas, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 696,39 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). Valor total aproximado: R$ 8.356,68 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
DILMA APARECIDA NETO.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:7219C648

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2010 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Dr. Delfim Moreira, nº 2440 – Lagoinha, destinado às instalações da USF Pedro Antonio Marques, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 921,76 (novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Valor total aproximado: R$ 11.061,12 (onze mil e sessenta e um reais e doze centavos)

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
PAULO DELFANTE.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:54DA5E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA/CONVITE 009/2014

Processo de Carta/Convite Nº. 009/2014. Objeto: Contratação de SHOW, PALCO, SOM, LUZ e ESTRUTURA – CARNAFÉRIAS de Sem Peixe: Contratado: PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LINEARTE - LTDA, CNPJ: 11.587.966/0001-93, com sede na Praça Joaquim de Castro, n.º 29, Centro, Caputira/MG, pelo valor global de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Sem Peixe, 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7B00E4E0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 004/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 004/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de impressoras da Administração Municipal. **Empresa vencedora:** Claudia Aparecida Hygino Moreira- CPF 614.856.676-15 ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.424.399/0001-91, com sede na Avenida Doutor Otávio Soares, n°393, Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sem Peixe, 14 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo Dispensa nº004/2015 para: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de impressoras da Administração Municipal; Claudia Aparecida Hygino Moreira- CPF 614.856.676-15 ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.424.399/0001-91, com sede na Avenida Doutor Otávio Soares, n°393, Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sem Peixe, 14 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F582C031

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N°. 004/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de impressoras da Administração Municipal. Contratado: Claudia Aparecida Hygino Moreira- CPF 614.856.676-15 ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.424.399/0001-91, com sede na Avenida Doutor Otávio Soares, n°393, Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sem Peixe, 14 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2B66447A

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO 050/2014

Aviso de julgamento recurso. Processo Licitatório nº 129/2014, Pregão Presencial 050/2014. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz tornar público julgamento do recurso Pregão Presencial 050/2014, tendo por objeto a contratação para aquisição de pneus novos. O recurso ofertado foi julgado pelo seu provimento. Maiores informações e decisão, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Antônio do Nascimento, nº 89, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 14 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3CA30E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 005/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 006/2015 – Pregão Presencial Nº 005/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS.Credenciamento até as 09:00 hs do dia 02/02/2015 abertura dia 02/02/2015 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 16 de janeiro de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E825AF84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 013/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Referente á contratação exames laboratoriais p atender pacientes SUS deste Município – Sec. Saúde durante o ano de 2015. Ent envel. até 09:00 de 05/02/15. Abert. prop 05/02/15 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:E52F569F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 014/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Referente ácontratação empresa parafornecimento de refeições (marmitex, self-service, prato feito) e lanches para atend às Secretarias Municipais de Serro durante o ano de 2015. Entrega de envelopes até às 09:00 do dia 30/01/15. Abertura das propostas dia 30/01/15 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:E2140A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Referente á contratação emp(s) p prest serv transp estudantes deste município, atend à S. M. Educação. Entr env até 09:00 28/01/2015 Abert. prop 28/01/2015 às 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:13EFFBFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 007/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Referente á contratação dos serviços de ultrassonografia e exames de endoscopia especializada, visando o atendimento a pacientes deste Município, de acordo com solicitação da Secr Munic de Saúde de Serro/MG durante o ano 2015. Ent. env. até 09:00 dia 06/02/15. Abert. 06/02/15 às 10:00. Infor.: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:4FDDB7AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 84/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 084/2014

PREGÃO N° 001/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100,

denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **PORTE CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.286.785/0001-64, com sede na cidade de Ipatinga/MG, na Rua Alfredo Feitosa, 218 A, Bairro Cidade Nobre, neste ato representado pelo Sr. João Magno de Moura, portador CI M-2.235.399 SSP/MG, CPF 349.246.126-34, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Pregão n° 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para proceder a prestação de serviços de cujo ramo seja de consultoria e assessoria na captação de recursos e acompanhamento de processos em Brasília junto ao Governo Federal, Ministérios e Parlamentares, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 074/PMT/2014.

DA VIGÊNCIA- na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 31/12/15.

DO VALOR - O presente aditivo é de R$ 20.700,00 (vinte e mil setecentos reais) em 12 parcelas de R$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:89A73768

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 30/2013

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 030/2013
CONVITE N° 003/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa J.R CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.821/0001-18, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Inhapim, na Rua Antônio de Oliveira Silva, nº 105 A, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. João Batista Ribeiro Fernandes, portador da CI 66.975 CRC/MG, CPF 034.769.096-38, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base no Convite n° 003/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de Assessoria Contábil, acompanhamentos e orientações de prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Secretaria do Tesouro Nacional compreendendo SIACELRF, SISTN, SIOPS, SIOPE, RAIS, PPA, LDO, LOA, DIRF, SICAM e anexo I do SISOBRAS E SICOM, durante o exercício de 2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 114/PMT/2013.

DA VIGÊNCIA: e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 31/12/15, passando o preço de R$7.200,00 mensais para R$6.000,00 mensais, de conformidade com o art.65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, sem redução dos serviços a serem regularmente prestados.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:940A7233

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 028/2013

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 028/2013
CONVITE N° 001/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa LEANDRO DA SILVA MEDRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.755.535/0001-87, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Fernandes Tourinho, na Rua Carlos de Barros, nº 51, Centro, neste ato representado pelo Sr. Leandro da Silva Medrado, portador CI MG-12.749.069, SSP/MG, CPF 061.522.056-89, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base no Pregão n° 001/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para proceder a prestação de serviços de cujo ramo seja de consultoria técnica administrativa nas divisões administrativas da Prefeitura Municipal de Tarumirim, durante o exercício de 2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 089/PMT/2013,

VIGÊNCIA: e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 31/12/15

DO VALOR : O presente aditivo será de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em 12 parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6DA39246

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 121/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO. Nº.121/2014
PREGÃO: 041/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **FABIANO AGOSTINHO ARAUJO DOS REIS 04062276674,** estabelecida na Rua Joao da Silva Araujo, n° 395, bairro Jose Moyses Nacif, na cidade de Caratinga/ MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.491.907/0001-01, representada neste ato por Fabiano Araujo dos Reis, portador do CPF nº. 040.622.766-74, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base no Pregão n° 041/2014, cujo objeto é a contratação de Serviços Assistência técnica a produtores de leite do Município, orientando os trabalhos de nutrição animal, utilização e manejo de pastagens, divisão de piquetes, análise de solo, adubação, manejo sanitário e administração da propriedade em atendimento ao Programa Balde Cheio, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 107/PMT/2014

DA VIGENCIA: e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 31/12/15.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9DA87158

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 120/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 120/2014
PREGÃO N° 040/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante

denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR -ME, estabelecida no Residencial Rua Coronel Faria, n° 386, Centro , na cidade de Galileia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.037.527/0001-68, representada neste ato pelo Dr Romulo Gonçalves de Oliveira Junior, portador do CPF nº. 055.065.746-06, CRM: 50053, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base no Pregão n° 040/2014, cujo objeto é a contratação de Serviços de Médico Obstetra e Médico Ginecologista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 100/PMT/2014.
DA VIGÊNCIA: e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 31/12/15.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:77E9C191

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 085/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 085/2014
PREGÃO N° 020/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado à empresa DEGUSTE LTDA-ME, estabelecida na Rua Peçanha, n°374, bairro Centro, na cidade de Governador Valadares, MG, inscrita no CNPJ sob o nº.00.799.264/0001-57, representada neste ato por –Willian Pereira de Almeida, portador do CPF nº. 014.154.896-70, o qual versa sobre contratação de serviços de refeições sem balança no Município de Governador Valadares/MG para atender as Secretaria Municipal de Saúde, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 068/2014
– DA VIGÊNCIA: e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 01/03/15.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C1B425E1

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 05/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 005/2014
PREGÃO N° 0005/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado à MARCIA HELENA SIMÃO DE PAULA, inscrita no CPF sob o nº 891.061.306-82, CI M-6.743.330 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, o presente contrato tem por objeto contratação de Orientador Social para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contratação de empresa especializada em beleza que contenha em seu quadro profissional formação comprovada, contratação de profissional para desenvolver oficina de violão, oficina de crochê, ponto russo, bordado da vovó e congênere, oficina de manicure, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 036/2014.
DA VIGÊNCIA: e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 31/12/15.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1C97EFE5

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 197/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 197/2014
PREGÃO N° 051/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado JOEMAR KLAYTON LOPES OLIVEIRA, residente na cidade de Tarumirim, CPF 100.076.036-73, CI MG-16.528.749 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADO, o presente contrato tem por objeto contratação de Facilitador de oficinas de convívio por meio do Esporte e Lazer, Arte e Cultura para atuar no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 131/2014
– DA VIGÊNCIA: e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/14 e término em 31/12/15.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9D5AADE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA 00003-2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00183/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2013
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 2ª (do prazo), do Contrato nº 00183/2013 que tem como objetivo Contratação de empresa especializada para reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS - Jardim Paraiso - com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários - para atender as necessidades da Manutenção do Programa Médico Saúde da Familia - PSF - Emenda 20.60.000-7 - Contrato 037.3989-25/2011 - Ministério da Saúde.
Fornecedor: MSV CONSTRUTORA LTDA ME - 15.288.506/0001-15
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado por até 30/04/2015.
Autorização: Cláusula 12ª do Contrato Original, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2013
Início Vigência: 01/01/2015 - Fim Vigência: 30/04/2015.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01 de janeiro de 2015

Três Corações, 01 de janeiro de 2015.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:18BB5D1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2015

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO: Nº 00003/2015
PROCESSO: N° 00005/2015
OBJETO: aquisição de material permanente (batedeira, bebedouro, calculadora, câmera fotográfica, compressor de ar, filmadora digital, lavadora, liquidificador e ventiladores).
O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão SRP.**
Data de abertura dos envelopes: dia 29 de janeiro de 2015 às 14:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação
Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.
O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 15 de janeiro de 2015.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:541348D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N º 182/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2014

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação do Ginásio Poliesportivo Manoel Nardi, para a culminância do Projeto Balança Brasil das Pré-Escolas das Escolas Municipais e Creches, a realizar-se no dia 18/12/2014, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência do Edital. Vigência: 18/12/2014.**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
VIEIRA FESTAS LTDA - ME					
0001	Serviço de Ornamentação	1	Serv.	5.500,00	5.500,00
				Total do Fornecedor:	5.500,00
				Total Geral:	5.500,00

Publique-se.

Três Marias, 15 de janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:59800DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 009/2011 – PROCESSO N.º 919/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Melo Machado Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.624/0001-61. Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra referente à Prestação de Serviços de Revitalização do Distrito do Pontalete, com data final prevista para o dia 15 de setembro de 2015.

Três Pontas, 12 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B31DCCDA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 147/2014 – PROCESSO Nº 1430/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Óleos e Graxas Lubrificantes.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 30 de janeiro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE JANEIRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2004A067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 074/2014, referente à contratação de empresa para aquisição de produtos para combate no Município para evitar a proliferação dos causadores de doenças e material de uso dos servidores da zoonoses, decorrente do processo licitatório nº 046/2014, pregão presencial n° 074/2014. Contratado: Robson Comércio de Produtos Agropecuários LTDA - ME. Valor Global: 15.199,75 (Quinze mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência 31/01/2015. Dotação: 04.01.01.10.301.0004.2.0027 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 19)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:4E2B22FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00004/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2015 PREGÃO Nº 00004/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios através do menor preço por item para atender a demanda no município de Cruzília, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 03/02/2015 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:11489FD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077A/2014

Objeto: Prestação de serviços de recargas de extintores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. O Edital foi confeccionado com as exigências da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, atendendo ao disposto no artigo 40 da Lei 8.666/93. A sessão pública foi marcada para 19/11/2014, com início às 9 horas, conforme disposto no item 1.1. do Edital. Os Dados do Pregão Eletrônico nº 077A/2014 foram lançados e publicados, corretamente, no sistema eletrônico do Cidade Compras, permitindo a realização da sessão publica marcada para o dia 19/11/2014, às 9 horas, tendo como vencedora do certame a empresa AJATO EXTINTORES LTDA, nos itens 01 e 02 do Anexo I do Edital, sendo a mesma inabilitada por não atender ao disposto no item 5, subitem 5.5, alínea "c" e item 9, subitem 9.1, alíneas "b", "e", "g" (INSS) e "p" (Certidão Negativa de Falência e Concordata fora do prazo de validade) do Edital. Em 20/11/2014, com a inabilitação da empresa vencedora, o processo licitatório foi considerado Fracassado, uma vez que não restaram lances ou propostas válidas e encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico. A Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer nº 602/2014, datado de 04/12/2014, constatando que o aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Cidade Compras, nos termos do Decreto nº 2.489/2014, porém, o Aviso da licitação efetuado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, constou a data de abertura da sessão o dia 20/11/2014, às 9 horas, quando o correto seria dia 19/11/2014 às 9 horas. Diante de tal constatação, a Procuradoria Geral manifestou favorável à anulação do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 077A/2014, por conter vícios insanáveis. Este é o relatório. Decido. Verifica-se através da análise de todo o procedimento licitatório, a partir do Edital, o equivoco na informação da data de realização da sessão pública, na publicação do aviso da licitação, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, que constou a abertura para o dia 20/11/2014 às 9 horas, quando o correto seria dia 19/11/2014 às 9 horas, o que ofende o princípio da publicidade, restringindo o caráter competitivo do certame, conforme disposto no §2º, do artigo 17, do Decreto nº 5.450/05, que assim dispõe: §2oO aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Destarte, com fulcro no disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93 e, ainda, pelos fundamentos apresentados pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 602/2014, de 04/12/2014, e tudo mais que do processo consta e atento ao que determina o artigo 3º da Lei 8.666/93 e artigo 37 da Carta Magna, no sentido de garantir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, bem como o dever da Administração em anular os seus próprios atos quando eivados de vício ou ilegalidade insanáveis, entendo por bem, anular, como de fato tenho por anulado o presente certame, nos termos dos dispositivos legais supracitados, por conter vícios insanáveis.

Notifique-se.
Publique-se.

Curvelo/MG, 13 de janeiro de 2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO.
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D0E71560

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

OBJETO: contratação de prestação de serviço de sistema de segurança, vigilância e monitoramento no prédio do Cine Teatro Virgínia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP, item 01, no valor total R$ 1.730,00. Em 15/1/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F6057A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2014

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal, proveniente de Ordens Judiciais, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. – EPP, item 01, no valor total R$ 2.625,00. Em 15/1/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:40EFCDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 109/2014

Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de óleo diesel S10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 29/1/2015 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 15/1/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9EB9EEB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DESPESA DO CIDES REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICI CIDES
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
EXERCICIO: 2014
(LEI N° 4320)
Período : Dezembro a Dezembro

Código	Especificação	Orçado	Orçado Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
10		440.391,00	440.391,00	9.691,67	0,00	66.589,47	68.651,31
0004	ADMINISTRAÇÃO	167.565,00	167.565,00	9.691,67	0,00	26.604,57	28.666,41
0004 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.565,00	167.565,00	9.691,67	0,00	26.604,57	28.666,41
3 1 90 04	Outros	19.265,00	19.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 1 90 11	Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDE	30.000,00	30.000,00	5.250,00	0,00	5.250,00	5.250,00
3 1 90 13	Outras Obrigações	17.680,00	17.680,00	3.149,99	0,00	3.149,99	1.725,00
3 3 90 14	DIARIAS CIVIL DEMAIS SERVIDORES	2.800,00	2.800,00	48,30	0,00	48,30	48,30
3 3 90 30	Outros Materiais de Consumo	8.350,00	8.350,00	166,00	0,00	166,00	316,08
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 35	Consultoria Contábil	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	14.800,00	14.800,00
3 3 90 36	Outros Serviços de Pessoa Física	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	15.770,00	15.770,00	1.077,38	0,00	3.190,28	6.527,03
4 4 90 52	Outros Materiais Permanentes	20.450,00	20.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0017	SANEAMENTO	272.826,00	272.826,00	0,00	0,00	39.984,90	39.984,90
0017 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	272.826,00	272.826,00	0,00	0,00	39.984,90	39.984,90
3 3 50 41	CONTRIBUIÇÕES	166.050,00	166.050,00	0,00	0,00	22.233,32	22.233,32
3 3 50 41	CONTRIBUIÇÕES	106.776,00	106.776,00	0,00	0,00	17.751,58	17.751,58
TOTAL		440.391,00	440.391,00	9.691,67	0,00	66.589,47	68.651,31

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:877E610D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RECEITA DO CIDES REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2014

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
CIDES
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO
EXERCICIO: 2014
Período :Dezembro à Dezembro

Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
1	RECEITAS CORRENTES	440.391,06	99.097,66	348.093,81	-92.297,25
1 7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.391,06	99.097,66	348.093,81	-92.297,25
1 7 2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	440.391,06	69.097,66	318.093,81	-122.297,25
1 7 2 3	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	440.391,06	69.097,66	318.093,81	-122.297,25
1 7 2 3 37	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	440.391,06	69.097,66	318.093,81	-122.297,25
1 7 2 3 37 1	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE ARAPORA	7.979,29	0,00	8.129,30	150,01
1 7 2 3 37 2	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE CACHOEIRA DOURADA	7.979,29	2.500,18	7.979,30	0,01
1 7 2 3 37 3	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE CAMPINA VERDE	7.979,29	0,00	0,00	-7.979,29
1 7 2 3 37 4	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE CANAPOLIS	7.979,29	0,00	7.979,30	0,01
1 7 2 3 37 5	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE CAPINOPOLIS	7.979,29	0,00	7.979,30	0,01
1 7 2 3 37 6	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE CASCALHO RICO	7.979,29	0,00	8.001,00	21,71
1 7 2 3 37 7	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE CENTRALINA	7.979,29	0,00	7.979,30	0,01
1 7 2 3 37 8	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE DOURADOQUARA	7.979,29	7.979,30	7.979,30	0,01
1 7 2 3 37 9	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE ESTRELA DO SUL	7.979,29	0,00	0,00	-7.979,29
1 7 2 3 37 10	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE GRUPIARA	7.979,29	0,00	0,00	-7.979,29
1 7 2 3 37 11	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE GURINHATA	7.979,29	3.191,72	7.979,30	0,01
1 7 2 3 37 12	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE INDIANOPOLIS	7.979,29	0,00	0,00	-7.979,29
1 7 2 3 37 13	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE IPIAÇU	7.979,29	1.595,86	7.979,30	0,01
1 7 2 3 37 14	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE ITUIUTABA	7.979,29	0,00	0,00	-7.979,29
1 7 2 3 37 15	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE MONTE A. MINAS	7.979,29	0,00	7.979,30	0,01
1 7 2 3 37 16	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE MONTE CARMELO	7.979,29	7.979,30	7.979,30	0,01
1 7 2 3 37 17	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE PRATA	7.979,29	1.595,86	7.979,30	0,01
1 7 2 3 37 18	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE ROMARIA	7.979,29	0,00	0,00	-7.979,29
1 7 2 3 37 19	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE TUPACIGUARA	7.979,29	3.191,72	7.979,30	0,01
1 7 2 3 37 20	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE SANTA VITORIA	7.979,29	0,00	7.979,30	0,01
1 7 2 3 37 21	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE IRAI DE MNAS	7.979,29	3.989,65	3.989,65	-3.989,64
1 7 2 3 37 22	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO ARAPORA	18.450,00	0,00	18.450,00	0,00
1 7 2 3 37 23	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO CACHOEIRA D.	18.450,00	0,00	0,00	-18.450,00
1 7 2 3 37 24	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO CANAPOLIS	18.450,00	0,00	18.450,00	0,00
1 7 2 3 37 25	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO CENTRALINA	18.450,00	3.690,00	18.450,00	0,00
1 7 2 3 37 26	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO GURINAHTA	18.450,00	7.380,00	18.450,00	0,00
1 7 2 3 37 27	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO ITUIUTABA	18.450,00	0,00	0,00	-18.450,00
1 7 2 3 37 28	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO IPIAÇU	18.450,00	0,00	0,00	-18.450,00
1 7 2 3 37 29	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO MONTE A. MINAS	18.450,00	0,00	18.450,00	0,00
1 7 2 3 37 30	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO PRATA	18.450,00	9.225,00	18.450,00	0,00
1 7 2 3 37 31	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO ARAPORA	15.253,71	0,00	15.253,71	0,00

1 7 2 3 37 32	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO CANAPOLIS	15.253,71	0,00	15.253,71	0,00
1 7 2 3 37 33	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO CENTRALINA	15.253,71	3.050,74	15.253,71	0,00
1 7 2 3 37 34	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO GURINHATA	15.253,71	6.101,48	15.253,71	0,00
1 7 2 3 37 35	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO IPIAÇU	15.253,71	0,00	0,00	-15.253,71
1 7 2 3 37 36	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO MONTE A. MINAS	15.253,71	0,00	15.253,71	0,00
1 7 2 3 37 37	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO PRATA	15.253,71	7.626,85	15.253,71	0,00
1 7 6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1 7 6 4	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES P	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		440.391,06	99.097,66	348.093,81	-92.297,25

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:077A0F73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 0001-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI - EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE BAEPENDI/MG. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI ESTADO DE MINAS GERAIS torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas para o seu quadro de servidores, com base na Legislação Municipal vigente, notadamente as Leis Municipais nos 2.653/2006, 2.654/2006, 2.691/2007, 2.729/2009, bem como na Portaria nº 018/2014 e na Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital. INSCRIÇÕES: As inscrições se realizarão via *INTERNET*: de 14h00min do dia 16 de março de 2015 às 23h59min do dia 02 de abril de 2015, no *site* www.idecan.org.br. Excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h00min. As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Baependi/MG, com data inicialmente prevista para o dia 10 de maio de 2015 (domingo), com duração de 3 (três) horas para sua realização, em dois turnos, conforme disposto na integra no Edital, em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições.

CARGOS	VAGAS	PcD*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	INSCRIÇÃO EM R$	JORNADA	VENCIMENTO EM R$
Bioquímico	CR	-	Ensino Superior em Bioquímica com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.216,84
Cirurgião Dentista	1	-	Ensino Superior em Odontologia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.216,84
Enfermeiro	CR	-	Ensino Superior em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	30 h/s	1.216,84
Farmacêutico	CR	-	Ensino Superior em Farmácia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	30 h/s	1.777,37
Fisioterapeuta	CR	-	Ensino Superior em Fisioterapia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.216,84
Fonoaudiólogo	2	-	Ensino Superior em Fonoaudiologia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.025,40
Médico – Clínico Geral	2	-	Ensino Superior em Medicina com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.216,84
Médico – Endocrinologista	1	-	Ensino Superior em Medicina com especialidade na área de Endocrinologia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.216,84
Médico – Ginecologista	2	-	Ensino Superior em Medicina com especialidade na área de Ginecologia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.216,84
Médico – Neurologista	1	-	Ensino Superior em Medicina com especialidade na área de Neurologia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.216,84
Médico – Ortopedista	1	-	Ensino Superior em Medicina com especialidade na área de Ortopedia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.216,84
Médico – Pediatra	2	-	Ensino Superior em Medicina com especialidade na área de Pediatria com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.216,84
Médico – Psiquiatria	1	-	Ensino Superior em Medicina com especialidade na área de Psiquiatria com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.216,84
Médico – Urologista	1	-	Ensino Superior em Medicina com especialidade na área de Urologia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.216,84
Nutricionista	1	-	Ensino Superior em Nutrição com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.065,19
Psicólogo	1	-	Ensino Superior em Psicologia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.216,84
Professor de Ciências	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	50,00	25 h/s	972,95
Professor de Educação Física	CR	-	Ensino Superior em Educação Física com Bacharelado ou Licenciatura com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	50,00	25 h/s	972,95
Professor de Geografia	1	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Geografia	50,00	25 h/s	972,95
Professor de História	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em História	50,00	25 h/s	972,95
Professor de Inglês	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Inglês	50,00	25 h/s	972,95
Professor de Matemática	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática	50,00	25 h/s	972,95
Professor de Português	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Português	50,00	25 h/s	972,95
Professor de Religioso	CR	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ensino Religioso ou Ciência da Religião ou Educação Religiosa	50,00	25 h/s	972,95
Supervisor Educacional	CR	-	Ensino Superior em Pedagogia	50,00	25 h/s	972,95
Assistente Social	1	-	Ensino Superior em Serviço Social com Registro no Respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	30 h/s	1.065,18
Engenheiro Civil	CR	-	Ensino Superior em Engenharia Civil com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	40 h/s	1.216,84
Veterinário	CR	-	Ensino Superior em Medicina Veterinária com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	60,00	20 h/s	1.215,98
Técnico Agrícola	1	-	Ensino Médio Técnico Agrícola com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	50,00	25 h/s	1.025,40
Técnico em Enfermagem	1	-	Ensino Médio Técnico em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	50,00	40 h/s	854,40
Técnico em Higiene Dental	1	-	Ensino Médio Técnico em Higiene Dental com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	50,00	40 h/s	854,40
Técnico Informática	CR	-	Ensino Médio Técnico em Informática	50,00	40 h/s	854,50

Técnico de Segurança do Trabalho	1	-	Ensino Médio Completo com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional e no Ministério do Trabalho	50,00	40 h/s	854,50
Agente Administrativo	CR	-	Ensino Médio Completo	45,00	30 h/s	1.025,40
Coordenador da Agricultura	2	-	Ensino Médio Completo	45,00	40 h/s	1.216,84
Fiscal de Obras e Postura	2	-	Ensino Médio Completo	45,00	30 h/s	1.025,40
Secretário Escolar	1	-	Ensino Médio Completo	45,00	30 h/s	727,69
Auxiliar Administrativo	8	1	Ensino Fundamental Completo	30,00	30 h/s	727,69
Auxiliar de Enfermagem	CR	-	Ensino Fundamental Completo	30,00	40 h/s	727,69
Auxiliar de Serviço de Saúde	CR	-	Ensino Fundamental Completo	30,00	40 h/s	727,69
Fiscal de Vigilância Sanitária	CR	-	Ensino Fundamental Completo	30,00	30 h/s	1.025,40
Auxiliar de Consultório Odontológico	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto	30,00	40 h/s	727,69
Auxiliar de Serviços Gerais	13	1	Ensino Fundamental Incompleto	30,00	44 h/s	727,69
Mecânico	1	-	Ensino Fundamental Incompleto	30,00	44 h/s	727,69
Motorista	4	-	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D”	30,00	44 h/s	727,69
Oficial Especializado – Bombeiro	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto	30,00	44 h/s	727,69
Oficial Especializado – Carpinteiro	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto	30,00	44 h/s	727,69
Oficial Especializado – Eletricista	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto	30,00	44 h/s	727,69
Oficial Especializado – Pedreiro	1	-	Ensino Fundamental Incompleto	30,00	44 h/s	727,69
Oficial Especializado – Pintor	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto	30,00	44 h/s	727,69
Oficial Especializado – Soldador	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto	30,00	44 h/s	727,69
Operador de Máquinas	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categorias “C” ou “D” ou “E”	30,00	44 h/s	727,69
Operador de Máquina Pesada	1	-	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categorias “C” ou “D” ou “E”	30,00	44 h/s	727,69
Servente Escolar	2	-	Ensino Fundamental Incompleto	30,00	40 h/s	727,69
Vigia	CR	-	Ensino Fundamental Incompleto	30,00	40 h/s	727,69
TOTAL PARCIAL DE VAGAS QUADRO GERAL: 57 TOTAL PARCIAL DE VAGAS QUADRO PcD*: 2 TOTAL GERAL DE VAGAS :57						

** As 2 (duas) vagas acima evidenciadas não entram no cômputo do total de vagas para o Concurso Público, tratando-se apenas de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, nos termos da legislação sobre o tema.*
O Edital completo encontra-se publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Baependi – MG, 15 de janeiro de 2015.

MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:ECC8E14A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 01/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NCESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratados, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia 15/01/2015 a 21/01/2015, de 7:30h até às 16h, a documentação descrita neste edital no subiten 3.4
3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.
3.4 Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1 RG e CPF (fotocópia);
3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional **(fotocópia autenticada)**
3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);
3.4.4 Titulo de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);
3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia)
3.4.6 Comprovante de pagamento de anuidade (referente à 2014) do conselho de classe correspondente;

3.4.7 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
3.4.8 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);
3.4.9 Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.10 Currículo *Vitae* com comprovação dos títulos (fotocópia) conforme declarado;
3.4.11 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;
4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes aos cargos listados no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:
5.2 Tabela de cargos:

DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
CÓDIGO	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**PCD**
01	Farmacêutico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, 24 (vinte e quatro) meses de experiência, exceto no caso em que não haja preenchimento das vagas.	20hs	R$ 1484,90 + 20% insalubridade sobre o salário mínimo. (GH 28)	05	

DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
CÓDIGO	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**PCD**
01	Enfermeiro	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermeiro, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, 24 (vinte e quatro) meses de experiência, exceto no caso em que não haja preenchimento das vagas.	20hs	R$ 1484,90 + 20% insalubridade sobre o salário mínimo. (GH 28)	03	

Observação: Para o cargo de enfermeiro, é requisito a Capacitação em Classificação de Risco pelo Protocolo de Manchester.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.
6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;
• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;**

o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST)**, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;
o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;
o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;
o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;
o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por meio de análise de currículo, considerando os critérios por bloco conforme cada cargo requerido **(Anexo I);**
7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2 Idade mais elevada
8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **27 de janeiro de 2015**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico *http://www.divinópolis.mg.gov.br/* e na Secretaria Municipal de Saúde , localizada na Rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;
9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (Anexo IV), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 17h00 do prazo acima especificado;
9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* .
9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

4. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação;**
10.2Os candidatos deverão comparecer na data e local informados no Edital de Convocação para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;
10.3Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;
10.4Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUS no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação.
10.5Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1 Fotocópia de cédula de identidade (RG), CPF e título de eleitor;
10.5.2 Fotocópia de certificado de reservista
10.5.3 Fotocópia de carteira de trabalho (numeração e identificação) e a original;
10.5.4 Fotocópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.6 Fotocópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;
10.5.7 Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos dependentes economicamente, para fins de imposto de renda;
10.5.8 Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10 Fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente;
10.5.12 Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
10.5.13 Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional;
10.1.1 Certidão de antecedentes criminais na justiça comum – http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml;
10.5.14 Certidão de quitação eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.15 Certidão negativa criminal eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.16 Declaração de não acumulação de cargo (Anexo III neste edital);
10.5.17 Declaração de não ter sofrido penalidade disciplinar (Anexo IV deste edital);
10.5.18 Declaração de bens (Anexo V);

10.5.19 Declaração de dependentes para fins de IRRF. (Anexo VI deste edital).
10.6Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação:
10.6.1.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar;

5. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1A classificação no processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
14.2O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado,** nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos

Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

14.3Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2

Divinópolis, 15 de dezembro de 2014.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	**TOTAL**
Experiência profissional em Saúde Pública*	05 pontos/ano	10 pontos
Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	15 pontos	15 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde,Ciências Farmacêuticas, Saúde Pública ou Coletiva.	20 pontos/ano	20 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde,Ciências Farmacêuticas, Saúde Pública ou Coletiva.	25 pontos/ano	25 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área da Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Urgência e Emergência.	2,5 ptos/ano/curso	5 pontos
Cursos de atualização com carga horária a cima de 20h na Área de Ciências da saúde,concluído nos últimos 5anos (2009-2014)	1pto/ano/curso	5 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

ENFERMEIRO: Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

FARMACÊUTICO: Fornecer medicamentos de acordo com as prescrições médicas interpretando as instruções de uso do produto e repassando aos pacientes, bem como supervisionar a distribuição e o controle dos medicamentos, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre possíveis efeitos colaterais quanto ao uso de produtos farmacêutico.

ANEXO III

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo nenhum cargo público remunerado e nem empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público e nem recebo proventos oriundos de aposentadoria destes Órgãos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, combinado com o inciso XVII do mesmo instrumento legal.
Outrossim, declaro que exerço o cargo público de _____ no seguinte Órgão Público: _____ , conforme acumulação remunerada prevista no dispositivo legal acima citado.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

_____
Nome
Cart. Identidade

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador (a) do RG n._____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, **não haver sofrido ou estar cumprindo**, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Divinópolis, _____ de _____de 2015.

_____
DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, documento de identidade Nº_____, residente à Rua_____, nº _____ Bairro _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo, em meu nome, os bens citados abaixo: _____.
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de 20___.

_____
(assinatura)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BB6785C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2014 PROCESSO Nº 109/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos oito dias do mês de dezembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 0176/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 109/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA,** estabelecida à **RUA MARIA BEATRIZ**, nº **525**, Bairro **HAVAI**, CEP **30.555-140**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 38.467.627/0001-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.665.178.0050**, neste ato representada por **Sr. RAFAEL CHRISTIAN SOARES MARCELINO,** CPF nº **065.798.886-36**, CI nº **MG 13.456.051**.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA,** estabelecida à **RUA DR. ARI TEXEIRA**, nº**458**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001012383.00-52**, neste ato representada por **Sr. MATHEUS DRUMOND SALOMÃO,** CPF nº **120.859.946-10**, CI nº **MG-14.259.591.**

Empresa **CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA,** estabelecida à **AVENIDA ALTAMIRRO AVELINO SOARES,** nº **925**, Bairro **CASTELO**, CEP **31.330-000**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 01.866.914/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062719641.00-83**, neste ato representada por **Sr JEFFERSON SIVERIO DE CARVALHO,** CPF nº **014.140.516-38**, CI nº **M-3.810.911**

Empresa **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** estabelecida à **RUA CALDAS DA RAINHA**, nº **1101**, Bairro **SÃO FRANCISCO**, CEP **31.255.180**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº05.786.956/0001-84, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.248.343.0014**, neste ato representada por **Sr. MARLON MONTEIRO DA SILVA,** CPF nº **910.381.626-53**, CI nº **MG-8.491.236**.

Empresa **CARDEPEL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME,** estabelecida à **RUA SÃO LEOPOLDO**, nº **568**, Bairro **SANTA CRUZ**, CEP **31.150-270**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº_19528.105/0001-46, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.290.485.00-07**, neste ato representada por **Sr. MARCOS JUNIO DE ALMEIDA CHAVES,** CPF nº **112.316.566-11**, CI nº **MG-14.274.635**.

Empresa **MARCILIA AZEVEDO GROSSI - ME,** estabelecida à **RUA FRANCISCO MARINHO MENDONÇA**, nº **58**, Bairro **RESIDENCIAL DONA TUNICA**, CEP **35.661-012**, Município de **PARA DE MINAS**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº_20.821.116/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002410279.00-20**, neste ato representada por **Sr. MARCELO DE SOUZA SOARES,** CPF nº **047.278.146-41**, CI nº **M 9068138**.

Empresa **FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA LTDA,** estabelecida à **RUA CARLOS GOES**, nº **247 A**, Bairro **JD. MONTANHÊS**, CEP **30.750-030**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 17.097.702/0001-38, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002052121.00-97**, neste ato representada por **Sra. PAULO RUFO DA COSTA,** CPF nº **649.496.566-00**, CI nº **MG. 4.810-281**.

Empresa **RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA,** estabelecida à **RUA TUPIS**, nº **1849**, Bairro **BARRO PRETO**, CEP **30.190-062**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº_71.251.029/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062845651.00-40**, neste ato representada por **Sr. OZEAS NERES BARBOSA,** CPF nº **052.939.536-30**, CI nº **MG 11.796.468**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE , para atendimento a diversas Secretarias Municipais, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **109/2014**, homologado na data de 12/01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 1.442.393,50 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e cinqüenta Centavos), referente aos itens especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **109/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

JEFFERSON SIVERIO DE CARVALHO
Capital Papelaria e Informatica LTDA

MARCOS JUNIO DE ALMEIDA CHAVES
Cardepel Comercio e Industria LTDA-ME

MARLON MONTEIRO DA SILVA
CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA

MATHEUS DRUMOND SALOMÃO
Distribuidora de Produtos GCR LTDA

PAULO RUFO DA COSTA
Francisco Carlos Siqueira LTDA

RAFAEL CHRISTIAN SOARES MARCELINO
Maximo Distribuidora LTDA

MARCELO DE SOUZA SOARES
Marcilia Azevedo Grossi – ME

OZEAS NERES BARBOSA
RV Comercio de Papeis LTDA

ANEXO - DA ATA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CADERPEL COMERCIO LTDA ME					
0032	COLA BRANCA 90 GRS	3.000	UN	0,93	2.790,00
0067	PASTA DE PAPELÃO PRETA C/ ELASTICO COM GRAMPO TIPO TRILHO	1.000	UNID	0,94	940,00
0075	PLASTICO TAMANHO OFICIO COM FURO 24 X 33 X 12 PACOTE COM 100 UNIDADES	5.000	PACT	14,95	74.750,00
0076	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFICIO	150	UN	8,85	1.327,50
				Total do Fornecedor:	79.807,50
CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA					
0029	CLIPS 8/0 ARAME GALVANIZADO CAIXA COM 25 UNIDADES	2.000	CX	1,22	2.440,00
0035	ENVELOPE BRANCO TIPO CARTA (SEM CEP)	25.000	UNID	0,04	1.000,00
0039	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	500	UN	0,64	320,00
0051	LAPIS DE CERA ESTACA AZUL	1.000	CX	2,63	2.630,00
0059	PAPEL CHAMBRIL BRANCO 150G 50X66	5.000	UNID	0,34	1.700,00
0060	PAPEL KRAFT NATURAL 80 G 66 X 96 PACOTE COM 250 FOLHAS	2.000	PAC	62,50	125.000,00
0064	PASTA CATÁLOGO COM 10 PLÁSTICOS	3.000	UNID	3,36	10.080,00
0082	TINTA PARA CARIMBO PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	100	CX	19,35	1.935,00
				Total do Fornecedor:	145.105,00
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.					
0010	APONTADOR DE LAPIS COM UM FURO SEM DEPOSITO	2.000	UN	0,14	280,00
0022	CANETA MARCADOR AZUL PARA RETROPROJETOR	2.000	UNID	1,17	2.340,00
0027	CLIPS 2/0 ARAME GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	CX	0,92	1.840,00
0028	CLIPS 4/0 ARAME GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNIDADES	2.000	CX	0,92	1.840,00
0038	ESTILETE ESTREITO	500	UNID	0,65	325,00
0044	FITA CREPE	3.000	RL	2,49	7.470,00
0049	GRAMPO ENCADERNADOR TIPO TRILHO 80 MM CAIXA COM 50	500	CX	5,80	2.900,00
0053	LIVRO PARA PROTOCOLO1/4	1.000	UNID	3,39	3.390,00
0054	LIVRO TIPO ATA FORMATO 210 X 305 MM	3.000	UN	4,99	14.970,00
0056	PAPEL BRANCO , 60 K / 180 G A4 - PACOTE COM 50 FOLHAS - 210 X 297 MM	1.000	PAC	5,00	5.000,00
0058	PAPEL CARBONO PRETO A4 210 MM X 297 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX	17,00	1.700,00
0061	Papel ofício -branco-75 g/m2-216x330 mm- pcte. 500 fls	77.000	PCT	11,12	856.240,00
0066	PASTA AZ -LOMBO LARGO - OFÍCIO	500	UN	6,16	3.080,00
0069	PILHA ALCALINA AA SM-PEQUENA C/ 2 UNIDAD	1.000	PCT	2,10	2.100,00
0070	PILHA ALCALINA C MEDIA CARTELA COM 02 UNIDADES	1.000	PCT	6,48	6.480,00
0079	TESOURA 18 CM CABO DE PLASTICO COM CABO PRETO DE BOA QUALIDADE	500	UNID	2,59	1.295,00
0084	FORMULÁRIO CONTÍNUO EM 3 VIAS CARBONADAS COM 900 JOGOS	300	CX	102,54	30.762,00
				Total do Fornecedor:	942.012,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME					
0011	BARBANTE EM ALGODÃO CRU	500	RL	3,00	1.500,00
0020	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES	2.300	CONJ	8,50	19.550,00
0034	DVD REGRAVÁVEL	2.000	UN	2,20	4.400,00
0048	GRAMPEADOR DE MESA .	2.000	UN	9,00	18.000,00
				Total do Fornecedor:	43.450,00
FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA LTDA					
0016	CALCULADORA SIMPLES TAMANHO MEDIO	400	UNID	6,22	2.488,00
0021	CANETA MARCA TEXTO AMARELA FLUORESCENTE	5.000	UN	0,87	4.350,00
0023	CARTOLINA COR AMARELA	2.000	UNID	0,31	620,00
0024	CARTOLINA COR AZUL	2.000	UNID	0,31	620,00
0025	CARTOLINA COR ROSA	2.000	UNID	0,31	620,00
0026	CARTOLINA COR VERDE	2.000	UNID	0,31	620,00
0033	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA-18ML CAIXA COM 12	1.000	CX	8,89	8.890,00
0043	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	3.000	UNID	0,55	1.650,00
0050	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6	2.000	CX	2,57	5.140,00
0055	LIVRO TIPO ATA OFICIO SEM MARGEM COM 200 FOLHAS	3.000	UNID	15,70	47.100,00
0063	PAPEL TERMOSSENSIVEL 1 VIA 57 MM X 30 M PARA SENHA ELETRONICA	3.000	RL	1,24	3.720,00
				Total do Fornecedor:	75.818,00
MARCILIA AZEVEDO GROSSI					
0001	ALFINETE PARA MAPA COR PRETA	500	CX	2,05	1.025,00
0002	ALFINETE PARA MAPA COR AZUL	500	CX	2,05	1.025,00
0003	ALFINETE PARA MAPA COR LARANJA	500	CX	2,05	1.025,00
0004	ALFINETE PARA MAPA COR BRANCO	500	CX	2,05	1.025,00
0005	ALFINETE PARA MAPA COR AMARELA	500	CX	2,05	1.025,00
0006	ALFINETE PARA MAPA COR VERDE	500	CX	2,05	1.025,00
0007	ALFINETE PARA MAPA COR VERMELHA	500	CX	2,05	1.025,00
0013	CADERNETA 1/4 48 FOLHAS	500	UNID	0,91	455,00
0018	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CORPO TRANSPARENTE ,	15.000	CX	0,64	9.600,00
0019	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CORPO TRANSPARENTE ,	10.000	UNID	0,64	6.400,00
0030	CD VIRGEM RW	2.000	UN	1,87	3.740,00
0031	COLA BRANCA 1 LITRO	1.000	UNID	7,00	7.000,00
0040	FICHA PAUTADA 5/8 PARA FICHARIO DE MESA	600	PAC	5,31	3.186,00
0045	FITA METRICA 1,50M EMBORRACHADA	500	UNID	2,60	1.300,00
0047	GOMINHA ELATICA SUPER AMARELA Nº 18 PCT COM 100	4.000	PCT	1,95	7.800,00
0057	PAPEL CARBONO AZUL	100	CX	17,00	1.700,00
0065	PASTA COM ELASTICO PLASTIFICADA DE PAPELAO COR PRETA	3.000	UNID	1,23	3.690,00
0071	PILHA ALCALINA AAA , PALITO PACOTE COM 2 UNIDADES	1.000	CT	2,20	2.200,00
0080	Tesoura sem Ponta Pequena	20.000	UNID	0,93	18.600,00
				Total do Fornecedor:	72.846,00
MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA					
0008	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL N° 03	500	UN	2,02	1.010,00
0009	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA N° 03	500	UNID	2,02	1.010,00
0012	BORRACHA BRANCA MACIA, Nº40 - CAIXA COM 40 UNIDADES	2.000	CX	6,00	12.000,00
0015	CAIXA BOX PARA ARQUIVO TAMANHO OFICIO EM POLIONDA	5.000	UNID	2,48	12.400,00
0017	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CORPO TRANSPARENTE	20.000	UNID	0,65	13.000,00
0072	PINCEL ATOMICO AZUL , PONTA CONICA TAMPA ANTIASFIXIANTE- GRANDE RESERVATORIO DE TINTA	2.000	UNID	0,80	1.600,00
0073	PINCEL ATOMICO PRETO, PONTA CONICA TAMPA ANTIASFIXIANTE- GRANDE RESERVATORIO DE TINTA	2.000	UNID	0,80	1.600,00
0074	PINCEL ATOMICO VERMELHO , PONTA CONICA TAMPA ANTIASFIXIANTE- GRANDE RESERVATORIO DE TINTA	2.000	UNID	0,80	1.600,00
0083	PASTA CARTÃO DUPLO CLASSIFICADORA	3.000	UN	2,00	6.000,00
				Total do Fornecedor:	50.220,00

RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA					
0046	FORMULÁRIO CONTÍNUO 1 VIA	500	CX	64,35	32.175,00
0062	PAPEL TERMICO PARA FAX PARA FAX DE BOA QUALIDADE 216 MM X 30M	192	RL	5,00	960,00
				Total do Fornecedor:	33.135,00
				Total Geral:	1.442.393,50

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0176/2014	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	DIVERSAS	
OBJETO		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		

B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
00001	ALFINETE PARA MAPA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500
00002	ALFINETE PARA MAPA COR AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500
00003	ALFINETE PARA MAPA COR LARANJA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500
00004	ALFINETE PARA MAPA COR BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500
00005	ALFINETE PARA MAPA COR AMARELA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500
00006	ALFINETE PARA MAPA COR VERDE CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500
00007	ALFINETE PARA MAPA COR VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500
00008	ALMOFADA P/ CARIMBO - AZUL INTIMADA, RECARREGÁVEL, MEDIDA DA ALMOFADA Nº 3: APROXIMADAMENTE 6,7 X 11,0 MM, FELTRO NA COR PRETA	UN	500
00009	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA N° 03	UNID	500
00010	APONTADOR DE LÁPIS COM UM FURO SEM DEPÓSITO DE RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	2.000
00011	BARBANTE EM ALGODÃO CRU- 08 FIOS, ROLO COM 250 GRS, COM APROXIMADAMENTE 180 METROS	RL	500
00012	BORRACHA BRANCA MACIA, Nº40 - CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	2.000
00013	CADERNETA 1/4 48 FOLHAS	UNID	500
00014	CADERNO COM PAUTA BROCHURAO 80 FOLHAS. CAPA FLEXIVEL	UNID	3.000
00015	CAIXA BOX PARA ARQUIVO TAMANHO OFICIO EM POLIONDA	UNID	5.000
00016	CALCULADORA SIMPLES TAMANHO MEDIO	UNID	400
00017	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CORPO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, CX C/50	UNID	20.000
00018	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CORPO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, CX C/50	CX	15.000
00019	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CORPO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO CX C/50.	UNID	10.000
00020	CANETA HIDROCOR, GRANDE, CONJUNTO COM 12 UNIDADES - CORES VARIADAS	CONJ	2.300
00021	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - AMARELA PONTA DE POLIÉSTER, NO PINCEL DEVERÁ ESTAR IMPRESSO A MARCA DO PRODUTO E O CÓDIGO DE BARRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO NACIONAL.	UN	5.000
00022	CANETA MARCADOR AZUL PARA RETROPROJETOR TINTA PERMANENTE COM PONTA MEDIA 2,0 MM	UNID	2.000
00023	CARTOLINA COR AMARELA	UNID	2.000
00024	CARTOLINA COR AZUL	UNID	2.000
00025	CARTOLINA COR ROSA	UNID	2.000
00026	CARTOLINA COR VERDE	UNID	2.000
00027	CLIPS 2/0 GALVANIZADO CX COM 100 UND.	CX	2.000
00028	CLIPS 4/0 ARAME GALVANIZADO CX C/50 UNID.	CX	2.000
00029	CLIPS 8/0 ARAME GALVANIZADO CX C/ 25 UNID.	CX	2.000
00030	CD VIRGEM RW	UN	2.000
00031	COLA BRANCA 1 LITRO	UNID	1.000
00032	COLA BRANCA- LAVÁVEL, ATÓXICA, BOA QUALIDADE DE 90 GRAMAS CADA: COMPOSIÇÃO A BASE DE PVA.	UN	3.000
00033	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA-18ML CAIXA COM 12	CX	1.000
00034	DVD REGRAVÁVEL, COM CAPADE PROTEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO	UN	2.000
00035	ENVELOPE CARTA BRANCO SEM CEP -114/162 - 60 GRAMAS	UNID	25.000
00036	ENVELOPE KRAFT NATURAL TAMANHO OFICIO 80 G CAIXA C/ 250 UNIDADES	CX	500
00037	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, 2.5 BI, FX, 500 VA - 115/220 - 6 TOMADAS - COM CERTIFICADO DE GARANTIA	UN	200
00038	ESTILETE ESTREITO	UNID	500
00039	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPÁTULA - EM AÇO CROMADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM	UN	500
00040	FICHA PAUTADA 5/8 PARA FICHÁRIO DE MESA	PAC	600
00041	FICHÁRIO DE MESA EM ACRÍLICO PARA FICHAS PADRONIZADAS 5/8	UNID	500
00042	FITA ADESIVA MARROM 48MMX45MM	UNID	3.000
00043	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	UNID	3.000
00044	FITA CREPE - 2350 - 19 MM X 50 M	RL	3.000
00045	FITA METRICA 1,50M EMBORRACHADA	UNID	500
00046	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS-1 VIABRANCO-SERRILHANORMAL-240MMX11"-CAIXA COM 2500-1VIA -60 GRS-ALCALINO	CX	500
00047	GOMINHA ELATICA SUPER AMARELA Nº 18 PCT COM 100	PCT	4.000
00048	GRAMPEADOR DE MESA,TAMANHO MEDIO,PARA GRAMPO 26/6,COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 30 FOLHAS	UN	2.000
00049	GRAMPO ENCADERNADOR TIPO TRILHO 80 MM CX C/ 50	CX	500
00050	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 ARAME DE AÇO REVESTIDO NO CORPO , RESISTENTE Á OXIDAÇÃO CAIXA C/ 5000 UNIDADES.	CX	2.000
00051	LAPIS DE CERA ESTACA NA COR AZUL , CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1.000
00052	LAPIS PRETO Nº 02 CONTENDO NO CORPO INFORMAÇÕES E CODIGO DE BARRAS	UNID	38.000
00053	LIVRO PARA PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS CAPA PRETA	UNID	1.000
00054	LIVRO TIPO ATA FORMATO 210 X 305 MM CAPA / CONTRA CAPA DE PAPELÃO 697 G / M REVESTIDO POR PAPEL OFF - SET 90 G / M, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SETE 56 G / M SEM MARGEM COM 100 FOLHAS	UN	3.000
00055	LIVRO TIPO ATA OFICIO SEM MARGEM COM 200 FOLHAS	UNID	3.000
00056	PAPEL BRANCO , 60 K / 180 G A4 - PACOTE COM 50 FOLHAS - 210 X 297 MM	PAC	1.000
00057	PAPEL CARBONO AZUL A4 210 MM X 297 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100
00058	PAPEL CARBONO PRETO A4 210 MM X 297 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100
00059	PAPEL CHAMBRIL BRANCO 150G 50X66	UNID	5.000
00060	PAPEL KRAFT NATURAL 80 G 66 X 96 PACOTE COM 250 FOLHAS	PAC	2.000
00061	PAPEL OFÍCIO -BRANCO-75 G/M2-216X330 MM- PCTE. 500 FLS	PCT	77.000
00062	PAPEL TERMICO PARA FAX DE BOA QUALIDADE 216 MM X 30M	RL	192
00063	PAPEL TERMOSSENSIVEL 1 VIA 57 MM X 30 M PARA SENHA ELETRONICA	RL	3.000
00064	PASTA CATÁLOGO C/10PLASTICOS	UNID	3.000
00065	PASTA COM ELASTICO PLASTIFICADA DE PAPELAO COR PRETA	UNID	3.000
00066	PASTA AZ LOMBO LARGO, TAM. 35 X 38 X 8 CM,PAPELÃO CALANDRADO C/ LOMBADA EM PERCALUX, ETIQUETA E VISOR,COM GARRA ÍNTIMA, ALAV. CROM E FIX. PLÁSTICO	UN	500
00067	PASTA DE PAPELÃO PRETA S/ELÁSTICO C/ GRAMPO TIPO TRILHO	UNID	1.000
00068	PASTA SUSPENSA 280 G COMPLETA	UN	31.000

00069	PILHA ALCALINA AA SM-PEQUENA C/ 2 UNIDADES	PCT	1.000
00070	PILHA ALCALINA C MEDIA CARTELA COM 02 UNIDADES	PCT	1.000
00071	PILHA ALCALINA AAA , PALITO PACOTE COM 2 UNIDADES	CT	1.000
00072	PINCEL ATOMICO AZUL , PONTA CONICA TAMPA ANTIASFIXIANTE- GRANDE RESERVATORIO DE TINTA	UNID	2.000
00073	PINCEL ATOMICO PRETO, PONTA CONICA TAMPA ANTIASFIXIANTE- GRANDE RESERVATORIO DE TINTA	UNID	2.000
00074	PINCEL ATOMICO VERMELHO , PONTA CONICA TAMPA ANTIASFIXIANTE- GRANDE RESERVATORIO DE TINTA	UNID	2.000
00075	PLASTICO TAMANHO OFICIO COM FURO 24 X 33 X 12 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACT	5.000
00076	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFICIO	UN	150
00077	PRANCHETA DE MADEIRA TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR DE METAL	UNID	50
00078	REGUA ACRILICO 30 CM BOA QUALIDADE	UN	2.000
00079	TESOURA 18 CM CABO DE PLASTICO COM CABO PRETO DE BOA QUALIDADE	UNID	500
00080	TESOURA SEM PONTA PEQUENA , TESOURA DE AÇO INOXIDAVEL , COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA.	UNID	20.000
00081	TINTA PARA CARIMBO - AZUL - 42 ML - BICO LACRADO - COM DOSADOR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100
00082	TINTA PARA CARIMBO PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100
00083	PASTA CARTÃO DUPLO - CLASSIFICADORA - GRAMPO TRILHO - COR VERDE E OU AZUL (VER COR) - PEDIR AMOSTRA	UN	3.000
00084	FORMULARIO CONTINUO EM 3 VIAS CARBONADAS COM 900 JOGOS	CX	300

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				
EMPRESAS REGISTRADAS			CADERPEL COMERCIO LTDA ME, CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME, FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA LTDA, MARCILIA AZEVEDO GROSSI, MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA, RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA		

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:A6089BF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 3 dias do mês de Dezembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 172/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 105/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **DISTRIBUIDORA EVIDENCE LTDA,** estabelecida à Rua Além Paraiba, nº 151 loja 04, Bairro Bonfim, CEP 31210-120, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 07.830.159/0001-82, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.999.455.0046**, neste ato representada por **Sr.Herlon Tamietti,** CPF nº 727763359-20, CI nº 5.387.909.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇAO DE CORTINAS E PERSIANAS, para atendimento a diversas secretarias, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **105/2014**, homologado na data de 14/01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 444.450,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente aos itens 01 e 02, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 105/2014

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 14 de Janeiro de 2015.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

HERLON TAMIETTI
Distribuidora Evidence LTDA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2014	**MODALIDADE**	**PREGAO Nº 105/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		
OBJETO		
AQUISIÇAO DE CORTINAS E PERSIANAS		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	PELICULA DE ARQUITETURA DE ALTA PERFORMACE COM TAXA DE LUZ SOLAR	M	1.500	Pelicula de arquitetura de alta performace com taxa de luz solar visivel bloqueada 95 % luz visivel absorvida de 87 % bloqueio dos raios UV de 98% total de energia rejeitada 10 % espessura de 1,50 mm material devidamente instalado. obs: a solicitação e entrega das persianas será de acordo com as necessidades das Secretarias. fornecimento e instalação.
00002	PERSIANA VERTICAL EM PVC COM 9 CM	M	2.500	Persiana vertical em PVC com 9 cm cor (beje) trilhos em galvalumi pintados de branco obs: a solicitação e entrega das persianas será de acordo com as necessidades das Secretarias. fornecimento e instalação. (pedimos catálogo de cores)
00003	CORTINA EM FORMA DE PAINEL	M²	4.000	CORTINA EM FORMA DE PAINEL EM LONA CRUA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,38 X 1,85 MTS, NA COR NATURAL COM SILKE DA LOGOMARCA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO NO TAMANHO 20 CM X 30 CM O SILKE DEVE SER ESTAMPADO NO CENTRO DA CORTINA AS MESMAS DEVERÃO SER INSTALADAS.

DISTRIBUIDORA EVIDENCE LTDA no valor de R$ 444.450,00

Item	Descrição	Quant	Un	Valor do Item	Valor Total
DISTRIBUIDORA EVIDENCE LTDA					
0001	PELICULA DE ARQUITETURA DE ALTA PERFORMACE COM TAXA DE LUZ SOLAR	1.500	MNTO	76,30	114.450,00
0002	PERSIANA VERTICAL EM PVC COM 9 CM	2.500	MNTO	132,00	330.000,00
				Total do Fornecedor:	444.450,00
				Total Geral:	444.450,00

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
04	X	DADOS BANCÁRIOS CONTENDO AGENCIA, BANCO E CONTA CORRENTE.			
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				

EMPRESA	
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:3469D7C3